



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Secretário – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

CONVOCAÇÃO Nº. 001/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa,

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância/licença do mandato do Vereador **Alex Lima da Silva**, conforme ato de licença, renúncia ou afastamento ocorrido em 16/03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade da representação parlamentar e a continuidade dos trabalhos legislativos;

CONVOCA o Senhor **Ronaldo Carvalho Sousa**, suplente de vereador pelo partido Progressista, devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral, para assumir o mandato de Vereador nesta Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

O convocado deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Cantá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta convocação, para tomar posse no cargo, mediante apresentação dos documentos legais exigidos e assinatura do respectivo termo de posse.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na convocação do suplente subsequente, conforme a ordem de suplência definida pela Justiça Eleitoral.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cantá – RR, 16 de março de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveira da Costa
Código Identificador:B9F49DA6

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO-Nº 003/2026. PROCESSO Nº003/2026. DISPENSA Nº003/2026. Contratante:CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, CNPJ Nº01.613.317/0001-66. Contratada:EDNA DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME;CNPJ: 18.427.291/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026.Conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 59.986,00 (cinquenta nove mil novecentos e oitenta e seis reais). Funcional: 01.031.1000.2001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA. Fonte de Recursos: RP. Elemento de Despesa:33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Data de Assinatura: 16/03/2026.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:3AB2AA59

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 004/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, e resolução nº 001/2024, conforme dados a seguir: Valor: R\$ 43.042,45 (quarenta três mil quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)Empresa: EDNA DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME; CNPJ: 18.427.291/0001-64, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TAMBÉM INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR, COM EVENTUAIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, COMPREENDENDO: LIMPEZA E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Publique-se.

Uiramutã – RR, 16 de março de 2026.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:0A851AB7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:EDNA DA CONCEICAO FERREIRA - ME;CNPJ: 18.427.291/0001-64, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TAMBÉM INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR, COM EVENTUAIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, COMPREENDENDO: LIMPEZA E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO

ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, mediante o pagamento de valor total de R\$ 43.042,45 (quarenta três mil quarenta dois reais e quarenta cinco centavos), **Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 004/2026, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.**

Uiramutã – RR, 16 de março de 2026.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:52C1ED20

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**

CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026)

A Comissão de Contratação e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, inscrita no CNPJ nº 04.056.222/0001-87, localizada na Av. Mauricio Habert, Nº 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº **005/2026** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL TÉRMICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor global MAXIMO para contratação será de **R\$ 65.133,33** (sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas no e-mail: cplnormandia@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor da Comissão de Contratos e Licitação - CCL na Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, até o dia **20/03/2025 às 14:00h**.

Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail: cplnormandia@gmail.com

Normandia/RR, 16 de março de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:F9218DFE

CPL

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 001/2026-
CCL/NORMANDIA**

PROCESSO Nº 014/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, neste ato RESOLVE, firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 90038/2024**, referente ao **PROCESSO Nº 18101.001568/2024.51** - Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC/RR, tendo por **OBJETO: “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA E BOMBEIRO CIVIL.

Órgão Aderente: Prefeitura de Normandia – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI – CNPJ: 04.056.222/0001-87.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA E BOMBEIRO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Normandia-RR.

CONTRATADA: STAFF LTDA

STAFF LTDA ME - CNPJ: 18.742.343/0001-97

Valor Total: R\$ 61.270,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta reais).

Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia – RR, 13 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:0F7D4EC4

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA COMPLETA DA 4ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DO XX FESTIVAL DA MELANCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR.

CONTRATADA: SISTEMA AR DE COMUNICAÇÃO

CNPJ Nº: 84.015.502/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AÇÃO: 20.122.0047:2042 – FESTIVAL DA MELANCIA

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1700.0000

Normandia-RR, 13 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:033E44FC

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 004/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PROFISSIONAL DA 4ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DO XX

FESTIVAL DA MELANCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR. CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA CNPJ Nº: 04.653.101/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20.122.0047:2042 – FESTIVAL DA MELANCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1700.0000

Normandia-RR, 13 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:1D262D6D

CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 050/2024 – CPL – CONCORRÊNCIA Nº 014/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADO: DMD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 00.572.805/0001-00.
CONTRATO Nº 025/2025

OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 924920/ME/CAIXA”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 025/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SMISP

VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 23/03/2026 à 21/07/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 16/03/2026.
Com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:ED3F8FC5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO Nº 013/2026

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº

559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (**conforme o anexo I**) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:

Dia 18 de Março (quarta – feira): Sede
O horário de atendimento será das 08h00 às 14h00.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – COMUNIDADES INDÍGENAS					
Nº	Nome	CPF	Cargo	Comunidade	Situação
01	Maiely Paulino Lima	545.XXX.XXX-72	Professor Ensino Médio (a)	Camará	Convocado (a)

Normandia – RR, 16 março de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:8822F7F2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 105/2026/SMECEL

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Juliane Sabrina Ambrosio Silva	700.XXX.XXX-05	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 16 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:88C7B3A2**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 106/2026/SMECEL****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO EM COMISSÃO”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Acirema Tatayra Brito Lima	782.XXX.XXX-49	Assessor Especial de Gestão Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 16 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVASecretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:CB8E5C69**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 107/2026/SMECEL****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidora para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Acirema Tatayra Brito Lima	782.XXX.XXX-49	Supervisor Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 16 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:3A9B3DB2**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 108/2026/SMECEL****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À
GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando a Lei Municipal 351/2025 datado do dia 14 de outubro de 2025;

Art. 1º - Concede a servidora do quadro seletivo, a senhora **Jenicia Pereira Lopes de Souza**, CPF: 073.XXX.XXX-27, Professor Nivel Médio, matrícula 56513488, Licença a Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 06 (seis) meses, referente ao período de 04/03/2026 à 30/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 16 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:EB4221F9**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS****CPL****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
Nº 002/2026 – SLC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – SEMED/PMR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, a **continuidade da Sessão Pública** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2026 – SLC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – SEMED/PMR**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL JEAN DE SOUSA OLIVEIRA. Reabertura e Continuidade da Sessão Pública: às 09h00min** (nove horas), do dia **19 de março de 2026**, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 16 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:3D497BA1**CPL****COMUNICADO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"****COMUNICADO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – SEMSA/PMR**

Objeto: LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 36/2025/SESAU COM SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA E ULTRASSONOGRAFIA, QUE ATENDA POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EM AÇÕES ITINERANTES, CONTENDO OS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATUAR NOS ATENDIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação, comunica aos interessados que, a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**, que ocorreria no dia **18 de março de 2026, às 09h00min**, fica suspensa **"SINE DIE"**. A suspensão se faz necessária para promover as devidas adequações e ajustes no Termo de Referência e Edital. Oportunamente, será dada nova publicidade sobre a data de realização da sessão pública. Mais informações podem ser obtidas no **Setor de Licitação e Contratação – Prefeitura Municipal de Rorainópolis**, situado na **Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261 – Park Amazonia I, Rorainópolis (RR)**, CEP: **69.373-000**, ou através do e-mail: **cplrorainopolis@gmail.com**.

Rorainópolis (RR), 16 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto-E Nº 006/2025

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:AB27339C**CPL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Processo nº 015/2025****Contrato nº 040/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrita sob CNPJ nº 01.613.031/0001-80. Contratada: VIA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.828.271/0001-41. Objeto: O objeto do presente instrumento é a ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR) - Convênio nº 964910/2024/DPCN. **Do Aditivo:** Aditava-se a Cláusula Oitava – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV), do contrato 40/2025, acrescenta-se o item k) permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE** e dos órgãos de controle interno e externo da União, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. **Data da Assinatura:** 02/03/2026

Rorainópolis (RR), 02 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:BBDCB273**CPL****RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025 – SLC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025 – SEMDES/PMR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025 – SLC**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025 – SEMDES/PMR**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (P-13), DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PROJETO GÁS SOLIDÁRIO, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 60/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA/SETRABES E O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** A EMPRESA VENCEDORA: **EMPRESA S. D. DO NASCIMENTO – CNPJ: 18.029.794/0001-81. TOTAL DO ITEM: R\$ 361.713,15 (TREZENTOS SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

Rorainópolis (RR), 16 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:1AA16640
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.****PROCESSO Nº: 080/2025****DISPENSA Nº: 034/2025**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD. **CNPJ nº 30.776.317/0001-85. Contratada:** PICOLÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº. 09.326.734/0001-30. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de contrato por mais 03 meses. O contrato versa sobre: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E TROCAS DE PNEUS DOS ÔNIBUS DE USO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR. **Fundamentação:** Art. 107 da Lei Federal N.º 14.133/21 e suas alterações. **Prorrogação de mais 03 meses, ficando vigente até 13 de junho de 2026. DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 13 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:

Sandro da Silva Mafra

Código Identificador:F5A1250E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023.****PROCESSO Nº: 190/2023****CARTA CONVITE Nº: 087/2023**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD. **CNPJ nº 30.776.317/0001-85. Contratada:** PICOLÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº. 09.326.734/0001-30. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de contrato por mais 03 meses. O contrato versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, NACIONAIS E IMPORTADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS,**

PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR. **Fundamentação:** Art. 57, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações. **Prorrogação de mais 03 meses, ficando vigente até 13 de junho de 2026. DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 13 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:69EFDCF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, através da Comissão de Contratação decide TORNAR SEM EFEITO de AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90007/2026 – UASG 980038, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 03/03/2026, páginas 07 - Edição nº 2600.

Uiramutã/RR, 16 de março de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4D631DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 208/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **DELMARA ESTEVÃO CLEMENTINO**, Conselheira Tutelar. Deslocamento para o Município de Amajari para participar da Aula Presencial da Escola de Conselhos no Estado de Roraima no Polo Amajari com o tema “Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes nos dias 18 e 19 de março e deslocamento para Boa Vista no dia 20 para participar do Seminário de Enfretamento à Violência contra Crianças e Adolescentes” com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 17/03 e retorno no dia 21/03. Fazendo jus a 4½ quatro diárias e meia totalizando R\$540,00(quinhetos e quarenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:685AE2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 209/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **RAIMUNDO DE MOURA**, Conselheiro Tutelar. Deslocamento para o Município de Amajari para participar da Aula Presencial da Escola de Conselhos no Estado de Roraima no Polo Amajari com o tema “Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes nos dias 18 e 19 de março e deslocamento para Boa Vista no dia 20 para participar do Seminário de Enfretamento à Violência contra Crianças e Adolescentes” com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 17/03 e retorno no dia 21/03. Fazendo jus a 4½ quatro diárias e meia totalizando R\$540,00(quinhetos e quarenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:AB9D9FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 210/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **CARINA DOS SANTOS ROCHA**, Conselheira Tutelar. Deslocamento para o Município de Amajari para participar da Aula Presencial da Escola de Conselhos no Estado de Roraima no Polo Amajari com o tema “Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes nos dias 18 e 19 de março e deslocamento para Boa Vista no dia 20 para participar do Seminário de Enfretamento à Violência contra Crianças e Adolescentes” com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 17/03 e retorno no dia 21/03. Fazendo jus a 4½ quatro diárias e meia totalizando R\$540,00(quinhetos e quarenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:A5F38826

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA EDITAL DE MAPEAMENTO/CADASTRAMENTO CULTURAL Nº01/2026

EDITAL DE MAPEAMENTO/CADASTRAMENTO
CULTURAL Nº 01/2026

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de Mapeamento/Cadastramento de Fazedores de Cultura, agentes, grupos artísticos e espaços de Uiramutã/RR.

DO OBJETO

Este Edital tem como objeto cadastrar Fazedores de Cultura, agentes, grupos artísticos e espaços culturais residentes/existentes no município de Uiramutã/RR.

1.2. Os interessados poderão obter informações, através dos números de telefones (95)984389565, (95) 984210489 (que também é Whatsapp) ou pelo e-mail: culturasemecd.uiramuta@gmail.com, Contato da Coordenação de Cultura da SEMECD.

1.3 Para realizar o cadastro o interessado deverá proceder aos encaminhamentos deste edital.

DO CADASTRO

Para este Chamamento Público, podem se cadastrar pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos sem constituição jurídica e espaços culturais atuantes nos diversos segmentos culturais, residentes e domiciliadas no município de UIRAMUTÃ/RR, moradores de todas as comunidades indígenas da região das serras, há no mínimo (12) doze meses;

Para comprovar o domicílio no município servirá como prova conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel ou Carta expedida por Tuxauas das Comunidades, acompanhada de assinatura da Comunidade, documento em nome do solicitante que conste o endereço e seja datada de, no mínimo, 12 (doze) meses;

2.2 Os Cadastros deverão ser realizados conforme o cronograma do Anexo VI, de forma presencial na Coordenação de Cultura, anexo ao Depósito da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8h às 11h00 e 14h às 17h, dos dias 24/03 A 27/03.

2.3 Cada Pessoa Física, cada Pessoa Jurídica, Grupo ou Espaço poderá realizar apenas 01 (um) cadastro.

2.4. Pessoas Físicas menores de 18 (dezoito) anos devem ser representadas pelos representantes legais no ato de cadastramento e demais atos administrativos.

O cadastro de **Pessoa Física** deverá apresentar a seguinte documentação:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia de Comprovante de endereço/residência atualizado e comprovante de domicílio no Município conforme disposto no item 2.1.1;
- Portfólio do Agente Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas ou fotos de apresentações, contratos ou declarações de contratantes que comprovem apresentações artísticas ou culturais;
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no Anexo I;

O cadastro de **Pessoa Jurídica** deverá apresentar a seguinte documentação:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Cópia simples do Estatuto (para OSC – Organizações da Sociedade Civil) ou Contrato Social (para sociedades empresariais) ou Ficha Cadastral do MEI – Micro Empreendedor individual;
- Cópia simples da ata de posse da atual diretoria (para OSC);
- Cópia de RG e CPF dos dirigentes (presidente e tesoureiro para OSC e sócios para empresas);
- Portfólio do Agente Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas ou fotos de apresentações, contratos ou declarações de contratantes que comprovem apresentações artísticas ou culturais;
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no Anexo II;

O cadastro de **Grupo/Coletivo sem Constituição Jurídica** deverá apresentar a seguinte documentação:

- Cópia de RG e CPF do Representante autorizado;
- Cópia do Comprovante de endereço/residência do Representante autorizado.
- Cópia de Comprovante de endereço/residência da sede do Grupo, se houver.
- Portfólio do Coletivo Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives realizadas ou fotos de apresentações, contratos ou declarações de contratantes que comprovem apresentações artísticas ou culturais;

- Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível na Sede da Prefeitura Municipal (anexo III).

- Carta de Autorização e Indicação de representante do Grupo para Inscrição no presente Edital (anexo IV);

- Declaração de atividade Cultural assinada pelo Representante (anexo V);

DOS SEGMENTOS CULTURAIS

Os Agentes Culturais poderão se cadastrar nos seguintes segmentos:

- Artes Plásticas (pinturas, pintura corporal, desenhos, esculturas, talhadores, etc.);
- Artes Cênicas (Quadrilhas Juninas, Danças Tradicionais. Danças, Teatro, circo, etc.);
- Música e/ou canto (Bandas musicais, Instrumentistas, Orquestras, Cantores);
- Cultura Popular Tradicional;
- Literatura, Livro, Leitura.
- Tecnologia e Inovação (Design Gráfico, web design, etc.)
- Artesanato.
- Medicina Tradicional

DA HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS

4.1. Os cadastros homologados preliminarmente serão publicados no Diário Oficial do Município – DOM, com prazo de recursos e reapresentação de documentos, tudo conforme o cronograma do Anexo VI.

DAS VEDAÇÕES

Em hipótese alguma será permitido cadastro de pessoas não residentes/domiciliadas no Município de Uiramutã-RR, observado o disposto no item 2.1.1.

Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas, Grupos e Espaços cuja documentação seja de cunho duvidoso.

Ficam vedados os cadastros dos agentes culturais que incorrem irregularidade após o prazo de regularização expirado.

Qualquer questionamento sobre vedações, indeferimentos e impedimentos deverão ser encaminhados ao e-mail: culturasemecd.uiramuta@gmail.com, que deverá ser analisado, nos prazos previstos nesse edital.

DA DIVULGAÇÃO

Cada agente cultural é responsável por acompanhar a divulgação dos deferimentos dos resultados, conforme cronograma do **Anexo VI**.

Qualquer comunicado referente a esta chamada pública será imediatamente divulgada nos endereços eletrônicos da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Uiramutã.

DO PERÍODO E VALIDADE DOS CADASTROS

Os cadastros serão realizados seguindo os prazos previstos nos termos deste edital e serão detalhados no cronograma de atividades (Anexo VI).

Os cadastros terão validade de caráter permanente e deverão ser atualizados quando houver Chamamento Público expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que será publicado nos portais do município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O cadastramento configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

Após expirar os prazos estabelecidos neste Edital, só serão permitidos a realização de novos cadastros mediante a publicação de um novo Chamamento Público.

Uiramutã/Roraima, 09 de Março de 2026

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Eliane Cavalcante de Lima

Código Identificador:0CA93856

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DIÁRIO OFICIAL, PORTAL INSTITUCIONAL, SISTEMA DE CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO E OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR”, Dispensa de Licitação nº. 01/2026, em favor da empresa **WD5 SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ nº. **61.959.780/0001-96**, pelo valor de R\$ **47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

A adjudicação e homologação da presente dispensa de licitação foi realizada nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise da proposta de preços e dos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constataram o atendimento de todas as condições previstas.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação nº. 01/2026, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre /RR, 16 de março de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:3E058A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO 015/2026 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº
001/2026

EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO 015/2026 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2026, publicado no DOM nº 2589, de 12 de fevereiro de 2026, torna pública a **13ª Convocação** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026** para Provimento de vagas para os cargos/funções de **PROFESSOR TITULAR**, com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, **PROFESSOR TITULAR INDÍGENA** formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE e formação em LICENCIATURA INTERCULTURAL ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, **PROFESSOR DE LIBRAS** com LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, **PROFESSOR AUXILIAR** com LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - LÍNGUA MATERNA**, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede

Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2026.

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO
QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.1 – SEDE				
CARGO: Professor Titular				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	JOSIANE VIERA BARBOSA	179	66	CONVOCADO(A)
2	LETÍCIA LEAL SOUSA	165	65	CONVOCADO(A)
3	DORISNEI GOMES DE SOUZA	534	64	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2026.

1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Data: **17 de março de 2026.**

Horários: **08:00h da manhã às 16:00h da tarde.**

Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo, enquanto durar o ano letivo de 2026 na rede municipal de ensino de Alto Alegre.

A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Alto Alegre, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato no dia e horários especificados no edital de convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;

Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.

O Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico assinada e carimbada pelo 1º Tuxaua e 2º Tuxaua, emitida nos últimos 90 dias, no caso dos candidatos indígenas que pleiteiem vagas para as comunidades indígenas.

Carta de apoio da comunidade ao qual concorre a vaga no processo Seletivo, assinada pelo Tuxaua e membros da comunidade para a qual o candidato concorreu a vaga.

Cópia do PIS/PASEP;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Residência atual;

Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;

Declaração de bens

Declaração de acúmulo de cargos público

Cópia da Carteira de trabalho

Declaração de quitação eleitoral

Certidão de nascimento ou casamento;

RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;

Título de Eleitor;

O candidato convocado que não comparecer no dia e horário especificado em publicação oficial para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato

classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
- 4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
- 4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 17 dias do mês de março de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO

Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:

Mariana Lima Monteiro

Código Identificador:96271F34

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 030/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR.
Contratado: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ
Nº 04.382.316/0001-46

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, Núbia Costa Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Compras e o Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou o 4º Termo Aditivo – de serviços, dos SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA TRÊS CORAÇÕES, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, conforme a Concorrência Pública Nº 004/2024 -CPL - PROCESSO Nº 012/2024. – SEMSA.

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de Serviços cuja o impacto financeiro chega no valor de R\$148.350,01 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo) que corresponde a 31% do valor inicialmente estabelecido, perfazendo um valor total de R\$ 629.979,37 (seiscentos e vinte e nove reais, novecentos e setenta e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). De acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO				
DISCRIMINAÇÃO	Valor anterior	Acréscimo (%)	Valor acrescido ao Contrato	Novo Valor
Valor a ser aditivado	R\$ 478.629,36	31%	R\$ 148.350,01	R\$629.979,37
TOTAL GLOBAL: R\$ 629.979,37 (seiscentos e vinte e nove reais, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)				R\$629.979,37

Data de assinatura: 14 de agosto de 2025.

Amajari-RR, 14 de agosto de 2025

NUBIA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:78E2200E

CPL
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 030/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR.
Contratado: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ
Nº 04.382.316/0001-46

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, Núbia Costa Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Compras e o Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou o 4º Termo Aditivo – de serviços, dos SERVIÇOS DE

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA TRÊS CORAÇÕES, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, conforme a Concorrência Pública Nº 004/2024 -CPL - PROCESSO Nº 012/2024. – SEMSA.

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de Valor (reequilíbrio) cuja o impacto financeiro chega no valor de R\$87.880,13 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos) que corresponde a 14,01% do valor anterior estabelecido, perfazendo um valor total de R\$ 714.859,50 (Setecentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). De acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO				
DISCRIMINAÇÃO	Valor anterior	Acréscimo (%)	Valor acrescido ao Contrato	Novo Valor
Valor a ser aditivado	R\$ 626.979,37	14,01%	R\$ 87.880,13	R\$ 714.859,50
VALOR TOTAL = R\$ 714.859,50 (Setecentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)				R\$ 714.859,50

Data de assinatura: 08 de outubro de 2025.

Amajari-RR, 08 de outubro de 2025

NUBIA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:3130CFC8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº171 - NOMEAÇÕES

DECRETO Nº171/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor DEAN KLEIN PIMENTEL SALDANHA, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08– SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica nomeado o senhor MARCOS CORREA DOS SANTOS, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08– SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º- Fica nomeado o senhor PEDRO ALMEIDA BARBOSA, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08– SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 16
DE MARÇO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:7060C700

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
096/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024.
PROCESSO Nº 155/2024. CONTRATO Nº 096/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
096/2024.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 045/2024.

PROCESSO Nº 155/2024.

CONTRATO Nº 096/2024.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 CONTRATADA: F. DO NASCIMENTO SILVA
 CNPJ Nº 45.872.366/0001-99
 RESPONSÁVEL: FABIANO DO NASCIMENTO SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de serviços de locação de mesas e cadeiras por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de novembro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de novembro de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 13 de novembro de 2026, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais).
 Dotação Orçamentária:
 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Exercício: 2025.
 Programa de Trabalho: 10.301.0900.2039.000 – FUS
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: FUS
 Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:46D78C4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2025. ORIGEM: PROCESSO Nº 101/2025–SEMINFRA.
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025–SELCO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2025.

ORIGEM: PROCESSO Nº 101/2025–SEMINF.
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025–SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 CNPJ: 19.831.397/0001-91

RESPONSÁVEL: RENATO SOUSA DOS SANTOS.
 ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 031/2025, por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do dia 02/03/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 29/04/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 031/2025:
 De 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 02/03/2026.

Data da assinatura: Em 02 de março de 2026.

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:F0C33D7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. PROCESSO
Nº 072/2022. CONTRATO Nº 032/2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.
 PROCESSO Nº 072/2022.
 CONTRATO Nº 032/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ Nº 40.843.596/0001-06

RESPONSÁVEL: ANA ZELIA BRITO
 CPF Nº ***-49

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria educacional na área de gestão pública e trabalho da rede de ensino municipal, bem como acompanhamento e suporte aos processos de aquisição, compras, serviços e reforma, oriundos do FUNDEB 30% e MDE 25%, visando atender os interesses da rede de ensino da Secretaria de Educação do Município de Bonfim

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13/3/2026, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13/3/2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 13/3/2027, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:
 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 Exercício: 2026.
 Programa de Trabalho: 12.361.2106.2015.0000;
 12.365.2106.2016.0000
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: Recursos do MDE 25%; FUNDEB 30%.
 Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:D26B7C38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
013/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.
PROCESSO Nº 016/2023. CONTRATO Nº 013/2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
013/2023.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2023.
 PROCESSO Nº 016/2023.
 CONTRATO Nº 013/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA
 CNPJ Nº 21.785.298/0001-62

RESPONSÁVEL: IGOR THIAGO BORGES LEONEL
 CPF Nº ***-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de Transporte de Alunos na Rede de Ensino da Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, visando atender os interesses da Secretaria de Educação do Município de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de março de 2026, e do prazo de

vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de março de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 13 de março de 2027, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.387.230,96 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 12.365.2106.2015.0000 - M.D.E 25%;
12.365.2106.2016.0000 – FUNDEB 30%
Elemento de despesa: 3.3.90.39.32
Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB 30% e MDE 25%
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F26E4D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CLASSIFICADO – CONTINUIDADE

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR por meio da Comissão de Licitação / Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, após análise da documentação de habilitação apresentada no Processo Licitatório nº 139/2025, modalidade concorrência nº 001/2026, que tem por objeto **A contratação de empresa para construção de casas populares pelo Programa Minha Casa Minha Vida, conforme convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, no Município de Bonfim/RR**, a empresa VK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.840.074/0001-06, foi INABILITADA, em razão do não atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. A agente de Contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 10:00hrs, do dia 18/03/2026, para a divulgação do resultado de julgamento de documentação e abertura de proposta de preços, e demais tramites pertinente ao caso. Bonfim/RR, em 16 de março de 2026

ÂNGELA AZEVEDO SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:27D2246D

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2026 - SEMSA

Na publicação do Extrato do Contrato N.º 007/2026 - SEMSA, referente ao Processo Administrativo N.º 071/2025, cujo objeto prestação de serviços de (instalação e manutenção preventiva e corretiva) com reposição de peças (genuínas ou similares) nos equipamentos de refrigeração da secretaria municipal de saúde – SEMSA, da edição ANO XI | Nº 2604, páginas nº 12 e 13, de 09 de março de 2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima. **Onde lê-se " Valor: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)", leia-se: "Valor: R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)".**
Caracarái-RR, 11 de fevereiro de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:228F8DF3

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026, Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC**, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo Nº **007/2026**, da **SEMED**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com o de mercado, **VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA**, CNPJ:45.850.235/0001-00. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.192.660,75 (Um milhão cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).**

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe – RR 13 de março de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:598521C1

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo:007/2026 **Contrato nº** 015/2026 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:** CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ:45.850.235/0001-00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.

Valorda Contratação:R\$ 1.192.660,75 (Um milhão cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 16/03/2026

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:045A7CED

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSANº 005/2026
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:027/2026Contrato nº 016/2026
Contratante:Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
Contratada:FONTINELI MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.357.699/001-21.**Objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação de antena de internet via satélite para atender a Secretaria Municipal de saúde de Caroebe-RR.
DATA: 16/03/2026

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR
Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:210A3950

GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA Nº 001/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA Nº 001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
O município de Caroebe-RR torna público que celebrou o **Termo Aditivo nº 001/2026à Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 008/2025 – Processo 008/2025**, cujo objeto é **“FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR.”**
Fica **renovada a vigência da ARP por mais 12 meses**, a partir de 27 de março de 2026.
Permanecem inalteradas todas as demais condições pactuadas.
Caroebe-RR, 10 de março 2026.
Prefeitura Municipal de Caroebe.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:4FBD97E4

GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA Nº 002/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
O município de Caroebe-RR torna público que celebrou o **Termo Aditivo nº 001/2026à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 013/2025 – Processo 013/2025**, cujo objeto é **“FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR.”**
Fica **renovada a vigência da ARP por mais 12 meses**, a partir de 27 de março de 2026.
Permanecem inalteradas todas as demais condições pactuadas.
Caroebe-RR, 10 de março 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito
Prefeitura Municipal de Caroebe.
Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:4DD38170

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS Nº 138/2025

7º ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
LICENCIAMENTO AMBIENTAL PROC Nº 0123/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE

SIMPLIFICADO – LAS 138/2025
*** VALIDADE: 2 ANOS ***
DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão Social: ANTONIO LUIZ DE SOUZA
CPE/CNPJ: 219.662.903-06
Endereço:VICINAL 10, LOTE 213, ZONA RURAL
Município: CAROEBE – RR
Telefone: (95)
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: SÍTIO BOA ESPERANÇA I
Endereço: VICINAL 10, LOTE 213,PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO
Município: CAROEBE-RR
Área Licenciada (Ha): 19,65 ha
CAR: RR-1400233-4B75.F281.AE56.4 A09.B981.38BF.2FF7.B6FF
Nº do Processo Administrativo: PROC 0123/2025
Roteiro para localização: Não informado
DADOS DA ATIVIDADE
Suínocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suínocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades
Fase da Atividade: OPERAÇÃO
Ano de Instalação: NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: 00°40'14,7;" N
LONGITUDE: 59° 35' 10,39"" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto Nº 005 de 02/01/2025.

ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Responsável Pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d’ Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D792F689

GABINETE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº 002/2026 – Processo nº 002/2026 Interessado: SEMED. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM), PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REMOÇÃO E/OU REBOQUE, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR,** declara vencedoras as empresas: **LMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.412.125/0001-10, vencedora item I, com valor de R\$ 304.336,00 (Trezentos e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais) e RM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.008.394/0001-01, vencedora do Item II, com o valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).** Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 13 de março de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação /Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B338B00E

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N.º 055/2026

PORTARIA N.º 055/2026 DE 11 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 006-B/2026”.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraíma - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1.1 Art.1º Designar a servidora **KATYELLE PEREIRA LIMA** matrícula nº 2018-9, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 006-B/2026 referente ao Processo Administrativo nº. 006/2026, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAÍMA, AO DECIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

KATYELLE PEREIRA LIMA
Matrícula nº 2018-9

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:C12E74E6

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PORTARIA/SEMED/Nº 008/2026

PORTARIA N.º. 008/2026 - SEMED/PMSJB

A Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza - RR Senhora Elizangela de Sousa Barbosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o senhor (a) **JULIO CEZAR RANGEL MENDES DE ARAÚJO**, PORTADOR (a) CPF: 025.452.362-50, Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a se deslocar na data de 20 de março de 2026, ao Município de Boa Vista para participar do SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Com saída em 19/03/2026 as 14:00h e retorno dia 21 de março as 08:00h

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 16 de Março de 2026.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se
Atenciosamente,

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 004/2026

Publicado por:
Alexandre Benevides Blank
Código Identificador:0B9F07FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 121/2026 DISPENSA FÍSICA N.º. 007/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE WAFER CROCANTE E OVO DE PÁSCOA PARA ATENDER ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR PARA COMORAÇÃO ALUSIVA À PÁSCOA NO ANO LETIVO DE 2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 19/03/2026, até às 10:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 16 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação

Republicado para correção da secretaria demandante, no Diário dos Municípios Roraima, nº2609, do dia 16/03/2026, mantendo todo o teor restante.

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:3C34A8F6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 065 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato **DESTITUIDO** o membro nomeado Conselheiro Titular do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**.

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO (A)	FUNÇÃO
Representante da Associação de Pais e Mestres	Paula Cristina Pontes de Melo	Titular

Art. 2º. Fica por este ato **NOMEADO** membro Conselheira Titular do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**.

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO (A)	FUNÇÃO
Representante da Associação de Pais e Mestres	Jessica Ketelen Smith Lima	Titular

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A613FA3E

GABINETE
DECRETO Nº. 066, DE 12 DE MARÇO DE 2026

EXONERA DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a senhora **WALMARA CORREA LIMA**, Matrícula nº. 31359-1, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6C6F8C0E

GABINETE
DECRETO Nº. 067, DE 12 DE MARÇO DE 2026

EXONERA DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a senhora **SIMONE DOS SANTOS**, Matrícula nº. 31265-2, do cargo em comissão de **Gestora Escolar na Escola Municipal Tia Ercília**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:61DC2277

GABINETE
DECRETO Nº. 068, DE 12 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **MARTA VALERIA DE MEDEIROS SANTA RITA**, CPF Nº. 38X.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de **Coordenadora de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A190EC0A

GABINETE
DECRETO Nº. 069, DE 12 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **NEUZA SIMPLICIO DE ANDRADE**, CPF Nº. 22X.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de **Gestora Escolar na Escola Municipal Tia Ercília**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 04 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:93B3A404

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2025.

PROCESSO Nº 019/2024- SAAS/PMC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

CNPJ Nº 01.612.682/0001-56

CONTRATADA: FUNERARIA MONTE RORAIMA LTDA.

CNPJ Nº 14.822.750/0001-53

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato original, por mais 12(doze) meses, tendo seus efeitos válidos a partir de 20/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2108.2019.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00/3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recurso Próprio/RP

Vigência: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso se cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Canta - RR, em 13 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:88111111

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA

LICENÇA PRÉVIA			
01 - CONTROLE			
01. LICENÇA: 05	02. VALIDADE 02 ANOS	03. PROCESSO Nº 005/2026	
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVA AMBIENTAL PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PEQUENA			
O Município de UIRAMUTÁ, Estado de Roraima, sob Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expede a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor de:			
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO			
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ			
06. CNPJ OU CPF: 01.612.681/0001-01		07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL. 00001	
08. ENDEREÇO COMPLETO DO CERTIFICADO RUA CECI MOTA, S/N		09. BAIRRO/DISTRITO/GLEBA: CENTRO	
10. IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: COMUNIDADE INDÍGENA ÁGUA FRIA-UIRAMUTÁ/RR		11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:	
12. MUNICÍPIO UIRAMUTÁ	13. UF RR	14. CEP 69.358-000	15. TELEFONE (95)991265382
03- CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO			
16. NORMAS JURÍDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO: Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÁ e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. Lei complementar nº 007 de agosto de 1994.			
A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.			
04 –AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÁ			
17. LOCAL E DATA: UIRAMUTÁ, ESTADO DE RORAIMA, EM 13 DE MARÇO DE 2026.			
O CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÁ		18. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA _____ Silas Cavalcante Abelardo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Port. 022/2026	

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:25974A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA

LICENÇA PRÉVIA		
01 - CONTROLE		
01. LICENÇA: 04	02. VALIDADE 02 ANOS	03. PROCESSO Nº 004/2026
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVA AMBIENTAL PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PEQUENA		
O Município de UIRAMUTÁ, Estado de Roraima, sob Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas		

pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expede a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor de:			
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO			
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ			
06. CNPJ OU CPF: 01.612.681/0001-01		07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL: 00001	
08. ENDEREÇO COMPLETO DO CERTIFICADO RUA CECI MOTA, S/N		09. BAIRRO/DISTRITO/GLEBA: CENTRO	
10. IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: COMUNIDADE INDÍGENA TICOÇA-UIRAMUTÃ/RR		11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:	
12. MUNICÍPIO UIRAMUTÃ	13. UF RR	14. CEP 69.358-000	15. TELEFONE (95)991265382
03- CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO			
16. NORMAS JURÍDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO: Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÃ e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.			
04 –AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÃ			
17. LOCAL E DATA: UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA, EM 13 DE MARÇO DE 2026.			
O CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÃ		18. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA _____ Silas Cavalcante Abelardo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Port. 022/2026	

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:7E85B87B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 122/2025

7º ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 122/2025	PROC N.º 0111/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: WESLEY NASCIMENTO RODRIGUES		
CPF/CNPJ: 538.040.522-68		
Endereço: VICINAL 10, KM 19, LOTE 203, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SÍTIO SANTA MARIA		
Endereço: VICINAL 10, LOTE 19, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): 11,15 ha	
CAR: RR-1400233-15DB.B9B2.0BD4.4C64.9917.342F.907B.E0EE		
Nº do Processo Administrativo: PROC 0122/2025		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação:	NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°40'53,73," N	LONGITUDE: 59° 34' 46,9" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		
Caroebe - RR, 30 de OUTUBRO de 2025		
WESLEY NASCIMENTO RODRIGUES		
Responsável pela Atividade		
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA	FRANCIELLY FERREIRA SILVA	
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR	Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR	
Decreto N° 005 de 02/01/2025.	Decreto N.º050 de 03/01/2025	
CONDICIONANTES		
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;		
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;		
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;		
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;		
5. Esta licença não exime o empreendedor da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;		
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;		
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;		
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;		
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;		
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;		

11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d' Água.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:06DBF1DE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS Nº 135/2025.

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 135/2025	PROC N.º 0101/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: DALZIRA PEREIRA ARAUJO		
CPF/CNPJ: 447.290.222-20		
Endereço: BR 210, LOTE 398, KM 125		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95) 99904-2051	
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SITIO SORRISO DA FLORESTA		
Endereço: BR 210, LOTE 398, P A JATAPU, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): 46,7733 ha	
CAR: RR-1400233-72F5.6B3C.2AC5.94AF.D74C.DDEB.34E2		
Nº do Processo Administrativo: PROC 0101/2025		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalínocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação: NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°49' 29, 47," N	LONGITUDE: 59° 29' 57,88" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR

Decreto Nº 005 de 02/01/2025.

DALZIRA PEREIRA DE ARAUJO

Responsável Pela Atividade

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d' Água;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d' Água.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0043FB53

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS Nº 136/2025

7PESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 136/2025	PROC N.º 0121/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: SAMUEL DE SOUZA		
CPF/CNPJ: 408.600.352-04		
Endereço: VICINAL 10, LOTE 209, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SÍTIO PORTA DOCEU		
Endereço: VICINAL 10, LOTE 209, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): 15,08 ha	
CAR: RR-1400233-E331.E1CD.6312.47FC.989F.9034.B914.5B15		
Nº do Processo Administrativo: PROC 0121/2025		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta -		
Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta,		
Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto faunasilvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para aterraplanagem), Olericultura (fioricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura, citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação:	NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°40'29,98," N	LONGITUDE: 59° 34' 59,01" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR

Decreto Nº 005 de 02/01/2025.

SAMUEL DE SOUZA

Responsável Pela Atividade

E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com

Caroebe - RR, 69.378-000.

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d' Água.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador: 8C240C50

GABINETE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS Nº 141/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 141/2025	PROC N.º 0095/2025	SEMATUR/DELEA/CAROEBE
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: AMERICA RAYANE MORAES DE SOUZA		
CPF/CNPJ: 028.578.602-42		
Endereço: RUA AMAZONAS, S/N, ZONA URBANA		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)		

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SÍTIO LOTE 17		
Endereço: VICINAL 06, LOTE 17, GLEBA BR 210 I		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): 10,3840 ha	
CAR: RR-1400233-5586.5203.CECA.AC67.7E89.9E52.FD2F.828C		
Nº do Processo Administrativo: PROC 0095/2025		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°48'03,07," N LONGITUDE: 59° 35' 02,31" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR
Decreto Nº 005 de 02/01/2025.

AMERICA RAYANE MORAES DE SOUZA
Responsável Pela Atividade

- CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP’s não consolidadas;
 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
 10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
 11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d’ Água.
- OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8A05A59C

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS Nº 142/2025

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 142/2025	PROC N.º 0094/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: HALLEF TIZOLIM VIDAL		
CPF/CNPJ: 029.514.912-47		
Endereço:RUA AMAZONAS, S/N, ZONA URBANA		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PRPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SÍTIO LOTE 19		
Endereço: VICINAL 06, LOTE 19, GLEBA BR 210 I		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): 17,3355 ha	
CAR: RR-1400233-D727.546F.3B65.C6A4.3809.AEB9.FDDB.4C5F		
Nº do Processo Administrativo: PROC 0094/2025		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°47'55,93," N LONGITUDE: 59° 35' 07,5" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS
LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR

Decreto Nº 005 de 02/01/2025.

HALLEF TIZOLIM VIDAL

Responsável Pela Atividade

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d' Água.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9EBBECB3

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS Nº 143/2025

7º ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 143/2025		PROC N.º 0100/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: SEBASTIAO DOMINGOS FURTADO		
CPF/CNPJ: 382.244.292-53		
Endereço: VICINAL 05, LOTE 713, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR		Telefone: (95)
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SITIO ARAGUAIA		
Endereço: VICINAL 05, LOTE 713,PA JATAPU, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE-RR		Área Licenciada (Ha): 19,64 ha
CAR: RR-1400233-81 A2.9B86.E630.4E0B.B6AE.B46D.9DB4.9 A10		
Nº do Processo Administrativo: PROC 0100/2025		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta -		
Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano deInstalação:NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°53'25,65," N LONGITUDE: 59° 33' 40,28" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR

Decreto Nº 005 de 02/01/2025.

SEBASTIAO DOMINGOS FURTADO

Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES

- 1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
- 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
- 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
- 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
- 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
- 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
- 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
- 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
- 10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
- 11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FD135094

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS Nº 146/2025

7º ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 146/2025 PROC N.º 0114/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE		
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: ROBERTO BRAGA DA SILVA		
CPF/CNPJ: 019.897.392-61		
Endereço:VICINAL 06, KM 06, GLEBA BR 210-I, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SÍTIO SILVA		
Endereço: VICINAL 06, LOTE 24,PA JATAPU, GLEBA BR 210-I		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): 33,62 ha	
CAR: RR-1400233-FB31.96D5.7988.44DA.BC14.24D4.FD33.D58E		
Nº do Processo Administrativo: PROC 0114/2025		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação:	NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°48'09,08," N	LONGITUDE: 59° 36' 38,58" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 18 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR

ROBERTO BRAGA DA SILVA

Responsável Pela Atividade

Decreto Nº 005 de 02/01/2025.

CONDICIONANTES

- 1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
- 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
- 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
- 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
- 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d' Água.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:327E9EE7

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO 2025 - 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.871.694,63	4.791.726,04	4.358.706,79	4.246.061,39	3.945.904,91	6.544.711,09	3.879.967,26	4.102.522,40	4.432.019,96	4.453.694,11	4.572.562,09	4.888.643,74	55.088.214,41	
Pessoal Ativo	4.871.694,63	4.791.726,04	4.358.706,79	4.246.061,39	3.945.904,91	6.544.711,09	3.879.967,26	4.102.522,40	4.432.019,96	4.453.694,11	4.572.562,09	4.888.643,74	55.088.214,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.077.649,88	3.997.790,54	4.019.059,27	3.926.047,93	3.676.860,35	5.878.288,55	3.576.182,46	3.779.144,97	3.935.934,00	3.948.984,10	4.038.040,89	4.370.250,96	49.224.233,90	
Obrigações Patronais	794.044,75	793.935,50	339.647,52	320.013,46	269.044,56	666.422,54	303.784,80	323.377,43	496.085,96	504.710,01	534.521,20	518.392,78	5.863.980,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	77.394,87	62.059,35	87.194,34	42.312,65	59.248,47	99.393,75	45.027,44	22.389,94	7.177,93	2.927,45	30.131,15		535.257,34	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	77.394,87	62.059,35	87.194,34	42.312,65	59.248,47	99.393,75				2.927,45	30.131,15		460.662,03	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração							45.027,44	22.389,94	7.177,93				74.595,31	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.794.299,76	4.729.666,69	4.271.512,45	4.203.748,74	3.886.656,44	6.445.317,34	3.834.939,82	4.080.132,46	4.424.842,03	4.450.766,66	4.542.430,94	4.888.643,74	54.552.957,07	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.166.888,34	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	7.250.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	108.916.888,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	54.552.957,07	50,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.815.119,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	55.874.363,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.933.607,73	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025
		Até o 1º Semestre
		Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	67.340.821,51	66.107.910,01
Dívida Mobiliária		0,00
Dívida Contratual	67.340.821,51	66.107.910,01
Empréstimos		0,00
Internos		
Externos		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00
Financiamentos		0,00
Internos		
Externos		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	67.340.821,51	66.107.910,01
De Tributos	47.037,41	42.734,74
De Contribuições Previdenciárias	67.218.158,43	65.989.549,60
De Demais Contribuições Sociais	75.625,67	75.625,67
Do FGTS		
Com Instituição Não Financeira		
Demais Dívidas Contratuais		0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos		0,00
Outras Dívidas		0,00
DEDUÇÕES (II)	60.162.064,25	65.415.429,05
Disponibilidade de Caixa	59.054.030,66	64.120.085,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.258.564,27	75.568.434,56
(-) Restos a Pagar Processados	7.072.596,06	7.689.602,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.131.937,55	3.758.747,07
Demais Haveres Financeiros	1.108.033,59	1.295.343,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.178.757,26	692.480,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	119.007.799,43	116.166.888,34
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	7.250.000,00	7.250.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.757.799,43	108.916.888,34
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	60,26	60,70
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,42	0,64
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	134.109.359,32	130.700.266,01
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	120.698.423,38	117.630.239,41
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	814.537,42	4.032.841,74
Passivo Atuarial		
RP Não-Processados	23.815.191,05	11.495.142,79
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		
Dívida Contratual de PPP		
Apropriação de Depósitos Judiciais		

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL			
	Exercício de Descumprimento do Limite	Exercício do Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte	Exercício do Terceiro Período Seguinte

Líquida	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte				Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite (a)	Máximo (b)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajatória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais													

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	119.007.799,43	116.166.888,34	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	7.250.000,00	7.250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	111.757.799,43	108.916.888,34	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	
--------------------	--

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.166.888,34	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	7.250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	108.916.888,34	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.426.702,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	15.684.031,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.624.182,18	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	116.166.888,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	108.916.888,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.916.888,34

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
Despesa com Pessoal	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	54.552.957,07	50,09
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	58.815.119,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	55.874.363,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	52.933.607,73	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
Dívida Consolidada	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-65.415.428,05	0,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	130.700.266,01	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
Garantias de Valores	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	23.961.715,43	22,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
Operações de Crédito	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.426.702,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.624.182,18	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DIANIERY DE SOUZA COELHO:63827492220 Date: 2025.09.08 17:15:03 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:2036E04A

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO 2025 - 1º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.949.688,07	79.849.688,07	21.092.460,32	26,42	21.092.460,32	26,42	58.757.227,75
RECEITAS CORRENTES	77.949.688,07	79.849.688,07	21.092.460,32	26,42	21.092.460,32	26,42	58.757.227,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.499.171,00	5.499.171,00	605.596,51	11,01	605.596,51	11,01	4.893.574,49
Impostos	5.250.112,00	5.250.112,00	559.075,25	10,65	559.075,25	10,65	4.691.036,75
Taxas	249.059,00	249.059,00	46.521,26	18,68	46.521,26	18,68	202.537,74
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	150.309,00	150.309,00	84.487,34	56,21	84.487,34	56,21	65.821,66
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.309,00	150.309,00	84.487,34	56,21	84.487,34	56,21	65.821,66
RECEITA PATRIMONIAL	130.656,00	130.656,00	293.612,89	224,72	293.612,89	224,72	-162.956,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	130.656,00	130.656,00	293.612,89	224,72	293.612,89	224,72	-162.956,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	353,01	5,88	353,01	5,88	5.646,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	353,01	5,88	353,01	5,88	5.646,99
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.163.552,07	74.063.552,07	20.107.033,30	27,15	20.107.033,30	27,15	53.956.518,77
Transferências da União e de suas Entidades	25.057.860,86	25.057.860,86	8.432.403,56	33,65	8.432.403,56	33,65	16.625.457,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.204.232,16	18.104.232,16	6.262.757,90	34,59	6.262.757,90	34,59	11.841.474,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.901.459,05	30.901.459,05	5.411.871,84	17,51	5.411.871,84	17,51	25.489.587,21
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.377,27		1.377,27		-1.377,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.377,27		1.377,27		-1.377,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.949.688,07	79.849.688,07	21.092.460,32	26,42	21.092.460,32	26,42	58.757.227,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.949.688,07	79.849.688,07	21.092.460,32	26,42	21.092.460,32	26,42	58.757.227,75
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	77.949.688,07	79.849.688,07	21.092.460,32	26,42	21.092.460,32	26,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.473.282,28			8.473.282,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.473.282,28			8.473.282,28		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.406.939,07	85.780.221,35	58.249.642,89	58.249.642,89	27.530.578,46	10.311.189,57	10.311.189,57	75.469.031,78	9.845.785,78	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	70.574.388,08	80.347.724,66	56.650.360,29	56.650.360,29	23.697.364,37	10.074.595,86	10.074.595,86	70.273.128,80	9.609.192,07	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.738.745,74	49.807.412,63	44.797.554,72	44.797.554,72	5.009.857,91	7.982.489,66	7.982.489,66	41.824.922,97	7.720.001,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.835.642,34	30.540.312,03	11.852.805,57	11.852.805,57	18.687.506,46	2.092.106,20	2.092.106,20	28.448.205,83	1.889.190,46	
DESPESAS DE CAPITAL	4.705.225,99	5.305.171,69	1.599.282,60	1.599.282,60	3.705.889,09	236.593,71	236.593,71	5.068.577,98	236.593,71	
INVESTIMENTOS	2.956.531,99	3.556.477,69			3.556.477,69			3.556.477,69		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.748.694,00	1.748.694,00	1.599.282,60	1.599.282,60	149.411,40	236.593,71	236.593,71	1.512.100,29	236.593,71	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.325,00	127.325,00			127.325,00			127.325,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.406.939,07	85.780.221,35	58.249.642,89	58.249.642,89	27.530.578,46	10.311.189,57	10.311.189,57	75.469.031,78	9.845.785,78	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.406.939,07	85.780.221,35	58.249.642,89	58.249.642,89	27.530.578,46	10.311.189,57	10.311.189,57	75.469.031,78	9.845.785,78	
SUPERÁVIT (XIII)							10.781.270,75		11.246.674,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.406.939,07	85.780.221,35	58.249.642,89	58.249.642,89		10.311.189,57	21.092.460,32		21.092.460,32	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				-		-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							

CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.406.939,07	85.780.221,35	58.249.642,89	58.249.642,89	100,00	27.530.578,46	10.311.189,57	10.311.189,57	100,00	75.469.031,78		
Legislativa												
Ação Legislativa												
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária												
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça												
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	13.150.391,62	13.177.427,62	7.552.790,58	7.552.790,58	12,97	5.624.637,04	1.810.404,09	1.810.404,09	17,56	11.367.023,53		
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral	13.150.391,62	13.177.427,62	7.552.790,58	7.552.790,58	12,97	5.624.637,04	1.810.404,09	1.810.404,09	17,56	11.367.023,53		
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												

Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	29.609,26	29.609,26				29.609,26				29.609,26	
Policiamento											
Defesa Civil	29.609,26	29.609,26				29.609,26				29.609,26	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.344.812,44	4.066.286,06	1.616.817,00	1.616.817,00	2,78	2.449.469,06	293.452,67	293.452,67	2,85	3.772.833,39	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	180.000,00	145.391,25	145.391,25	0,25	34.608,75	27.023,88	27.023,88	0,26	152.976,12	
Assistência Comunitária	419.888,00	2.141.361,62	285.020,00	285.020,00	0,49	1.856.341,62	35.097,25	35.097,25	0,34	2.106.264,37	

Função/Subfunção	Execução da Despesa														INSCRITAS RESTOS A NÃO PROCESSADOS (f)	EM PAGAR (g)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU08 - Administração Geral	1.185.131,00	1.185.131,00	918.610,50		918.610,50		1,58	266.520,50	199.193,84		199.193,84		1,93	985.937,16		
FU08 - Demais Subfunções	559.793,44	559.793,44	267.795,25		267.795,25		0,46	291.998,19	32.137,70		32.137,70		0,31	527.655,74		
Previdência Social																
Previdência Básica																
Previdência do Regime Estatutário																
Previdência Complementar																
Previdência Especial																
FU09 - Administração Geral																
FU09 - Demais Subfunções																
Saúde	18.329.704,19	23.723.423,25	14.516.129,96		14.516.129,96		24,92	9.207.293,29	2.871.074,73		2.871.074,73		27,84	20.852.348,52		
Atenção Básica	11.280.091,69	16.239.542,75	8.475.814,31		8.475.814,31		14,55	7.763.728,44	1.689.835,69		1.689.835,69		16,39	14.549.707,06		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	866.124,54	866.124,54	612.353,32		612.353,32		1,05	253.771,22	74.260,37		74.260,37		0,72	791.864,17		
Suporte Profilático e Terapêutico	179.918,16	179.918,16						179.918,16						179.918,16		
Vigilância Sanitária	13.584,00	13.584,00	4.500,00		4.500,00		0,01	9.084,00	4.500,00		4.500,00		0,04	9.084,00		
Vigilância Epidemiológica	913.932,60	913.932,60	809.813,30		809.813,30		1,39	104.119,30	147.755,04		147.755,04		1,43	766.177,56		
Alimentação e Nutrição																
FU10 - Administração Geral	5.076.053,20	5.510.321,20	4.613.649,03		4.613.649,03		7,92	896.672,17	954.723,63		954.723,63		9,26	4.555.597,57		
FU10 - Demais Subfunções																
Trabalho																
Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
Relações de Trabalho																
Empregabilidade																
Fomento ao Trabalho																
FU11 - Administração Geral																
FU11 - Demais Subfunções																
Educação	37.236.985,56	38.601.075,16	31.026.614,49		31.026.614,49		53,26	7.574.460,67	5.099.664,37		5.099.664,37		49,46	33.501.410,79		
Ensino Fundamental	22.944.516,20	24.173.318,96	19.707.287,96		19.707.287,96		33,83	4.466.031,00	3.335.488,25		3.335.488,25		32,35	20.837.830,71		

Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	11.835.524,96	11.863.445,02	9.808.902,36	9.808.902,36	16,84	2.054.542,66	1.448.193,89	1.448.193,89	14,04	10.415.251,13	
Educação de Jovens e Adultos	2.214,00	2.214,00				2.214,00				2.214,00	
Educação Especial	1.088,00	1.088,00				1.088,00				1.088,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.453.642,40	2.561.009,18	1.510.424,17	1.510.424,17	2,59	1.050.585,01	315.982,23	315.982,23	3,06	2.245.026,95	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	286.856,00	2.186.856,00	1.938.008,26	1.938.008,26	3,33	248.847,74				2.186.856,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	286.856,00	2.186.856,00	1.938.008,26	1.938.008,26	3,33	248.847,74				2.186.856,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.066.060,00	1.060.639,00				1.060.639,00				1.060.639,00	
Infra-Estrutura Urbana	503.839,00	498.418,00				498.418,00				498.418,00	
Serviços Urbanos	562.221,00	562.221,00				562.221,00				562.221,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana															
FU16 - Administração Geral															
FU16 - Demais Subfunções															
Saneamento															
Saneamento Básico Rural															
Saneamento Básico Urbano															
FU17 - Administração Geral															
FU17 - Demais Subfunções															
Gestão Ambiental	120.279,00	92.664,00						92.664,00						92.664,00	
Preservação e Conservação Ambiental	62.792,00	35.177,00						35.177,00						35.177,00	
Controle Ambiental															
Recuperação de Áreas Degradadas	57.487,00	57.487,00						57.487,00						57.487,00	
Recursos Hídricos															
Meteorologia															
FU18 - Administração Geral															
FU18 - Demais Subfunções															
Ciência e Tecnologia															
Desenvolvimento Científico															
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia															
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico															
FU19 - Administração Geral															
FU19 - Demais Subfunções															
Agricultura	424.444,00	424.444,00						424.444,00						424.444,00	
Abastecimento	87.753,00	87.753,00						87.753,00						87.753,00	
Extensão Rural															
Irrigação															
Promoção da Produção Agropecuária	336.691,00	336.691,00						336.691,00						336.691,00	
Defesa Agropecuária															

FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	46.708,00	46.708,00				46.708,00				46.708,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	46.708,00	46.708,00				46.708,00				46.708,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa															
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A NÃO PROCESSADOS (f)	EM PAGAR
FU24 - Demais Subfunções																
Energia	150.309,00	150.309,00						150.309,00						150.309,00		
Conservação de Energia																
Energia Elétrica	150.309,00	150.309,00						150.309,00						150.309,00		
Combustíveis Minerais																
Biocombustíveis																
FU25 - Administração Geral																
FU25 - Demais Subfunções																
Transporte																
Transporte Aéreo																
Transporte Rodoviário																
Transporte Ferroviário																
Transporte Aquaviário																
Transportes Especiais																
FU26 - Administração Geral																
FU26 - Demais Subfunções																
Desporto e Lazer	344.761,00	344.761,00						344.761,00						344.761,00		
Desporto de Rendimento																
Desporto Comunitário	344.761,00	344.761,00						344.761,00						344.761,00		
Lazer																
FU27 - Administração Geral																
FU27 - Demais Subfunções																
Encargos Especiais	1.748.694,00	1.748.694,00	1.599.282,60		1.599.282,60		2,75	149.411,40	236.593,71		236.593,71		2,29	1.512.100,29		
Refinanciamento da Dívida Interna	1.748.694,00	1.748.694,00	1.599.282,60		1.599.282,60		2,75	149.411,40	236.593,71		236.593,71		2,29	1.512.100,29		
Refinanciamento da Dívida Externa																
Serviço da Dívida Interna																
Serviço da Dívida Externa																
Transferências																
Outros Encargos Especiais																

Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	127.325,00	127.325,00				127.325,00				127.325,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	75.406.939,07	85.780.221,35	58.249.642,89	58.249.642,89	100,00	27.530.578,46	10.311.189,57	10.311.189,57	100,00	75.469.031,78	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)															
Legislativa															
Ação Legislativa															
Controle Externo															
FU01 - Administração Geral															
FU01 - Demais Subfunções															
Judiciária															
Ação Judiciária															
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário															
FU02 - Administração Geral															
FU02 - Demais Subfunções															
Essencial à Justiça															
Defesa da Ordem Jurídica															

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial															
FU03 - Administração Geral															
FU03 - Demais Subfunções															
Administração															
Planejamento e Orçamento															
FU04 - Administração Geral															
Administração Financeira															
Controle Interno															
Normatização e Fiscalização															
Tecnologia da Informação															
Ordenamento Territorial															
Formação de Recursos Humanos															
Administração de Receitas															
Administração de Concessões															
Comunicação Social															
FU04 - Demais Subfunções															
Defesa Nacional															
Defesa Aérea															
Defesa Naval															
Defesa Terrestre															
FU05 - Administração Geral															
FU05 - Demais Subfunções															
Segurança Pública															
Policiamento															
Defesa Civil															
Informação e Inteligência															
FU06 - Administração Geral															
FU06 - Demais Subfunções															
Relações Exteriores															
Relações Diplomáticas															
Cooperação Internacional															

FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social												
Assistência ao Idoso												
Assistência à Pessoa com Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente												
Assistência Comunitária												
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde												
Atenção Básica												
Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções															
Trabalho															
Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
Relações de Trabalho															
Empregabilidade															
Fomento ao Trabalho															
FU11 - Administração Geral															
FU11 - Demais Subfunções															
Educação															
Ensino Fundamental															
Ensino Médio															
Ensino Profissional															
Ensino Superior															
Educação Infantil															
Educação de Jovens e Adultos															
Educação Especial															
Educação Básica															
FU12 - Administração Geral															
FU12 - Demais Subfunções															
Cultura															
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico															
Difusão Cultural															
FU13 - Administração Geral															
FU13 - Demais Subfunções															
Direitos da Cidadania															
Custódia e Reintegração Social															
Direitos Individuais Coletivos e Difusos															
Assistência aos Povos Indígenas															
FU14 - Administração Geral															
FU14 - Demais Subfunções															
Urbanismo															
Infra-Estrutura Urbana															

Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habitação												
Habitação Rural												
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental												
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico															
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia															
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico															
FU19 - Administração Geral															
FU19 - Demais Subfunções															
Agricultura															
Abastecimento															
Extensão Rural															
Irrigação															
Promoção da Produção Agropecuária															
Defesa Agropecuária															
FU20 - Administração Geral															
FU20 - Demais Subfunções															
Organização Agrária															
Reforma Agrária															
Colonização															
FU21 - Administração Geral															
FU21 - Demais Subfunções															
Indústria															
Promoção Industrial															
Produção Industrial															
Mineração															
Propriedade Industrial															
Normalização e Qualidade															
FU22 - Administração Geral															
FU22 - Demais Subfunções															
Comércio e Serviços															
Promoção Comercial															
Comercialização															
Comércio Exterior															
Serviços Financeiros															
Turismo															
FU23 - Administração Geral															

FU23 - Demais Subfunções																	
Comunicações																	
Comunicações Postais																	
Telecomunicações																	
FU24 - Administração Geral																	
FU24 - Demais Subfunções																	
Energia																	
Conservação de Energia																	
Energia Elétrica																	
Combustíveis Minerais																	
Biocombustíveis																	
FU25 - Administração Geral																	
FU25 - Demais Subfunções																	
Transporte																	
Transporte Aéreo																	
Transporte Rodoviário																	
Transporte Ferroviário																	
Transporte Aquaviário																	
Transportes Especiais																	
FU26 - Administração Geral																	
FU26 - Demais Subfunções																	
Desporto e Lazer																	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento															
Desporto Comunitário															
Lazer															
FU27 - Administração Geral															
FU27 - Demais Subfunções															
Encargos Especiais															
Refinanciamento da Dívida Interna															
Refinanciamento da Dívida Externa															
Serviço da Dívida Interna															
Serviço da Dívida Externa															
Transferências															
Outros Encargos Especiais															
Transferências para a Educação Básica															
FU28 - Demais Subfunções															
Reserva de Contingência															

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DIANIERY DE SOUZA COELHO:63827492220 Date: 2025.08.12 09:11:54 BOT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Caracarái - RR
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:D2FE7056

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO 2025 - 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.949.688,07	94.982.134,20	13.344.234,59	14,05	34.436.694,91	36,26	60.545.439,29
RECEITAS CORRENTES	77.949.688,07	94.982.134,20	13.344.234,59	14,05	34.436.694,91	36,26	60.545.439,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.499.171,00	5.499.171,00	490.818,58	8,93	1.096.415,09	19,94	4.402.755,91
Impostos	5.250.112,00	5.250.112,00	456.374,93	8,69	1.015.450,18	19,34	4.234.661,82
Taxas	249.059,00	249.059,00	34.443,65	13,83	80.964,91	32,51	168.094,09
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	150.309,00	690.309,00	138.401,66	20,05	222.889,00	32,29	467.420,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.309,00	690.309,00	138.401,66	20,05	222.889,00	32,29	467.420,00
RECEITA PATRIMONIAL	130.656,00	130.656,00	213.091,42	163,09	506.704,31	387,82	-376.048,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			805,34		805,34		-805,34
Valores Mobiliários	130.656,00	130.656,00	212.286,08	162,48	505.898,97	387,20	-375.242,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	247,50	4,13	600,51	10,01	5.399,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	247,50	4,13	600,51	10,01	5.399,49
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.163.552,07	88.655.998,20	12.501.675,43	14,10	32.608.708,73	36,78	56.047.289,47
Transferências da União e de suas Entidades	25.057.860,86	35.576.094,89	4.017.284,94	11,29	12.449.688,50	34,99	23.126.406,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.204.232,16	22.178.444,26	4.062.987,18	18,32	10.325.745,08	46,56	11.852.699,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.901.459,05	30.901.459,05	4.421.403,31	14,31	9.833.275,15	31,82	21.068.183,90
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.377,27		-1.377,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					1.377,27		-1.377,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.949.688,07	94.982.134,20	13.344.234,59	14,05	34.436.694,91	36,26	60.545.439,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.949.688,07	94.982.134,20	13.344.234,59	14,05	34.436.694,91	36,26	60.545.439,29
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	77.949.688,07	94.982.134,20	13.344.234,59	14,05	34.436.694,91	36,26	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.451.196,72			13.451.196,72		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		13.451.196,72			13.451.196,72		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.406.939,07	105.890.581,92	4.180.237,28	62.429.880,17	43.460.701,75	13.903.973,02	24.215.162,59	81.675.419,33	22.059.132,40	
--	---------------	----------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	70.574.388,08	83.795.640,77	3.733.903,01	60.384.263,30	23.411.377,47	13.410.761,37	23.485.357,23	60.310.283,54	21.407.214,10	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.738.745,74	50.465.693,10	636.605,38	45.434.160,10	5.031.533,00	8.885.714,07	16.868.203,73	33.597.489,37	15.214.895,56	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.835.642,34	33.329.947,67	3.097.297,63	14.950.103,20	18.379.844,47	4.525.047,30	6.617.153,50	26.712.794,17	6.192.318,54	
DESPESAS DE CAPITAL	4.705.225,99	21.967.616,15	446.334,27	2.045.616,87	19.921.999,28	493.211,65	729.805,36	21.237.810,79	651.918,30	
INVESTIMENTOS	2.956.531,99	20.218.922,15	446.334,27	446.334,27	19.772.587,88	77.887,06	77.887,06	20.141.035,09		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.748.694,00	1.748.694,00	0,00	1.599.282,60	149.411,40	415.324,59	651.918,30	1.096.775,70	651.918,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.325,00	127.325,00			127.325,00			127.325,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.406.939,07	105.890.581,92	4.180.237,28	62.429.880,17	43.460.701,75	13.903.973,02	24.215.162,59	81.675.419,33	22.059.132,40	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.406.939,07	105.890.581,92	4.180.237,28	62.429.880,17	43.460.701,75	13.903.973,02	24.215.162,59	81.675.419,33	22.059.132,40	
SUPERÁVIT (XIII)							10.221.532,32		12.377.562,51	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.406.939,07	105.890.581,92	4.180.237,28	62.429.880,17		13.903.973,02	34.436.694,91		34.436.694,91	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.406.939,07	105.890.581,92	4.180.237,28	62.429.880,17	100,00	43.460.701,75	13.903.973,02	24.215.162,59	100,00	81.675.419,33	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	13.150.391,62	14.038.083,67	1.187.475,08	8.740.265,66	14,00	5.297.818,01	1.621.654,04	3.432.058,13	14,17	10.606.025,54	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	13.150.391,62	14.038.083,67	1.187.475,08	8.740.265,66	14,00	5.297.818,01	1.621.654,04	3.432.058,13	14,17	10.606.025,54	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											

Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	29.609,26	29.609,26				29.609,26				29.609,26	
Policciamento											
Defesa Civil	29.609,26	29.609,26				29.609,26				29.609,26	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.344.812,44	4.270.668,32	49.009,69	1.665.826,69	2,67	2.604.841,63	391.203,07	684.655,74	2,83	3.586.012,58	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	198.887,96	0,00	145.391,25	0,23	53.496,71	22.996,00	50.019,88	0,21	148.868,08	
Assistência Comunitária	419.888,00	2.141.361,62	0,00	285.020,00	0,46	1.856.341,62	49.178,82	84.276,07	0,35	2.057.085,55	

Função/Subfunção	Execução da Despesa														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.185.131,00	1.244.637,33	12.174,40		930.784,90		1,49	313.852,43	231.087,78		430.281,62		1,78	814.355,71	
FU08 - Demais Subfunções	559.793,44	685.781,41	36.835,29		304.630,54		0,49	381.150,87	87.940,47		120.078,17		0,50	565.703,24	
Previdência Social															
Previdência Básica															
Previdência do Regime Estatutário															
Previdência Complementar															
Previdência Especial															
FU09 - Administração Geral															
FU09 - Demais Subfunções															
Saúde	18.329.704,19	24.073.423,25	1.921.622,21		16.437.752,17		26,33	7.635.671,08	3.485.540,15		6.356.614,88		26,25	17.716.808,37	
Atenção Básica	11.280.091,69	16.239.542,75	1.732.294,76		10.208.109,07		16,35	6.031.433,68	2.149.354,19		3.839.189,88		15,85	12.400.352,87	
Assistência Hospitalar Ambulatorial	866.124,54	866.124,54	0,00		612.353,32		0,98	253.771,22	165.294,94		239.555,31		0,99	626.569,23	
Suporte Profilático Terapêutico	179.918,16	179.918,16						179.918,16						179.918,16	
Vigilância Sanitária	13.584,00	13.584,00			4.500,00		0,01	9.084,00			4.500,00		0,02	9.084,00	
Vigilância Epidemiológica	913.932,60	913.932,60	0,00		809.813,30		1,30	104.119,30	157.564,88		305.319,92		1,26	608.612,68	
Alimentação e Nutrição															
FU10 - Administração Geral	5.076.053,20	5.860.321,20	189.327,45		4.802.976,48		7,69	1.057.344,72	1.013.326,14		1.968.049,77		8,13	3.892.271,43	
FU10 - Demais Subfunções															
Trabalho															
Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
Relações de Trabalho															
Empregabilidade															
Fomento ao Trabalho															
FU11 - Administração Geral															
FU11 - Demais Subfunções															
Educação	37.236.985,56	47.722.694,00	422.528,56		31.449.143,05		50,38	16.273.550,95	6.052.242,91		11.151.907,28		46,05	36.570.786,72	

Ensino Fundamental	22.944.516,20	33.387.608,07	197.057,68	19.904.345,64	31,88	13.483.262,43	3.807.004,68	7.142.492,93	29,50	26.245.115,14	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	11.835.524,96	11.897.189,29	162.747,08	9.971.649,44	15,97	1.925.539,85	1.800.187,78	3.248.381,67	13,41	8.648.807,62	
Educação de Jovens e Adultos	2.214,00	4.228,00				4.228,00				4.228,00	
Educação Especial	1.088,00	2.126,20				2.126,20				2.126,20	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.453.642,40	2.431.542,44	62.723,80	1.573.147,97	2,52	858.394,47	445.050,45	761.032,68	3,14	1.670.509,76	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	286.856,00	2.186.856,00	0,00	1.938.008,26	3,10	248.847,74	1.938.008,26	1.938.008,26	8,00	248.847,74	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	286.856,00	2.186.856,00	0,00	1.938.008,26	3,10	248.847,74	1.938.008,26	1.938.008,26	8,00	248.847,74	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.066.060,00	5.232.236,37				5.232.236,37				5.232.236,37	
Infra-Estrutura Urbana	503.839,00	1.736.065,37				1.736.065,37				1.736.065,37	
Serviços Urbanos	562.221,00	2.062.221,00				2.062.221,00				2.062.221,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções		1.433.950,00				1.433.950,00				1.433.950,00	
Habitação											
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental	120.279,00	92.664,00					92.664,00					92.664,00
Preservação e Conservação Ambiental	62.792,00	35.177,00					35.177,00					35.177,00
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas	57.487,00	57.487,00					57.487,00					57.487,00
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												

FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	424.444,00	424.444,00				424.444,00					424.444,00	
Abastecimento	87.753,00	87.753,00				87.753,00					87.753,00	
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	336.691,00	336.691,00				336.691,00					336.691,00	
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	46.708,00	46.708,00				46.708,00					46.708,00	
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	46.708,00	46.708,00				46.708,00					46.708,00	
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções													
Energia	150.309,00	5.552.415,05	599.601,74		599.601,74	0,96	4.952.813,31					5.552.415,05	
Conservação de Energia													
Energia Elétrica	150.309,00	5.552.415,05	599.601,74		599.601,74	0,96	4.952.813,31					5.552.415,05	
Combustíveis Minerais													
Biocombustíveis													
FU25 - Administração Geral													
FU25 - Demais Subfunções													
Transporte													
Transporte Aéreo													
Transporte Rodoviário													
Transporte Ferroviário													
Transporte Aquaviário													
Transportes Especiais													
FU26 - Administração Geral													
FU26 - Demais Subfunções													
Desporto e Lazer	344.761,00	344.761,00					344.761,00					344.761,00	
Desporto de Rendimento													
Desporto Comunitário	344.761,00	344.761,00					344.761,00					344.761,00	
Lazer													

FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.748.694,00	1.748.694,00	0,00	1.599.282,60	2,56	149.411,40	415.324,59	651.918,30	2,69	1.096.775,70	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.748.694,00	1.748.694,00	0,00	1.599.282,60	2,56	149.411,40	415.324,59	651.918,30	2,69	1.096.775,70	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	127.325,00	127.325,00				127.325,00				127.325,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	75.406.939,07	105.890.581,92	4.180.237,28	62.429.880,17	100,00	43.460.701,75	13.903.973,02	24.215.162,59	100,00	81.675.419,33	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											

Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											

Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											

Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços												
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
Energia												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Aquaviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais												
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												

Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DIANIERY DE SOUZA COELHO:63827492220 Date: 2025.09.01 09:57:42 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Caracarái - RR
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:2C90CF99

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO 2025 - 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.949.688,07	104.955.267,25	20.295.492,62	19,34	54.732.187,53	52,15	50.223.079,72
RECEITAS CORRENTES	77.949.688,07	104.955.267,25	18.150.492,62	17,29	52.587.187,53	50,10	52.368.079,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.499.171,00	5.499.171,00	976.222,21	17,75	2.072.637,30	37,69	3.426.533,70

Impostos	5.250.112,00	5.250.112,00	934.186,93	17,79	1.949.637,11	37,14	3.300.474,89
Taxas	249.059,00	249.059,00	42.035,28	16,88	123.000,19	49,39	126.058,81
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	150.309,00	690.309,00	70.045,46	10,15	292.934,46	42,44	397.374,54
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.309,00	690.309,00	70.045,46	10,15	292.934,46	42,44	397.374,54
RECEITA PATRIMONIAL	130.656,00	130.656,00	50.681,92	38,79	557.386,23	426,61	-426.730,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					805,34		-805,34
Valores Mobiliários	130.656,00	130.656,00	50.681,92	38,79	556.580,89	425,99	-425.924,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	584,11	9,74	1.184,62	19,74	4.815,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	584,11	9,74	1.184,62	19,74	4.815,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.163.552,07	98.629.131,25	17.052.958,92	17,29	49.661.667,65	50,35	48.967.463,60
Transferências da União e de suas Entidades	25.057.860,86	39.814.071,89	4.945.887,00	12,42	17.395.575,50	43,69	22.418.496,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.204.232,16	27.913.600,31	6.632.834,23	23,76	16.958.579,31	60,75	10.955.021,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.901.459,05	30.901.459,05	5.474.237,69	17,72	15.307.512,84	49,54	15.593.946,21
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.377,27		-1.377,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					1.377,27		-1.377,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL			2.145.000,00		2.145.000,00		-2.145.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.145.000,00		2.145.000,00		-2.145.000,00
Transferências da União e de suas Entidades			2.145.000,00		2.145.000,00		-2.145.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.949.688,07	104.955.267,25	20.295.492,62	19,34	54.732.187,53	52,15	50.223.079,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.949.688,07	104.955.267,25	20.295.492,62	19,34	54.732.187,53	52,15	50.223.079,72
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	77.949.688,07	104.955.267,25	20.295.492,62	19,34	54.732.187,53	52,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.815.961,98			13.815.961,98		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		13.815.961,98			13.815.961,98		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.406.939,07	116.228.480,23	10.703.504,83	73.133.385,00	43.095.095,23	15.000.533,68	39.215.696,27	77.012.783,96	36.183.241,96	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO
DESPESAS CORRENTES	70.574.388,08	90.466.272,38	7.831.134,29	68.215.397,59	22.250.874,79	14.091.259,97	37.576.617,20	52.889.655,18	34.544.162,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.738.745,74	51.383.293,10	1.300.745,29	46.734.905,39	4.648.387,71	9.461.205,83	26.329.409,56	25.053.883,54	23.664.519,25	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.835.642,34	39.082.979,28	6.530.389,00	21.480.492,20	17.602.487,08	4.630.054,14	11.247.207,64	27.835.771,64	10.879.643,64	
DESPESAS DE CAPITAL	4.705.225,99	25.634.882,85	2.872.370,54	4.917.987,41	20.716.895,44	909.273,71	1.639.079,07	23.995.803,78	1.639.079,07	
INVESTIMENTOS	2.956.531,99	23.372.188,85	2.208.959,54	2.655.293,81	20.716.895,04	328.280,51	406.167,57	22.966.021,28	406.167,57	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.748.694,00	2.262.694,00	663.411,00	2.262.693,60	0,40	580.993,20	1.232.911,50	1.029.782,50	1.232.911,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.325,00	127.325,00			127.325,00			127.325,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.406.939,07	116.228.480,23	10.703.504,83	73.133.385,00	43.095.095,23	15.000.533,68	39.215.696,27	77.012.783,96	36.183.241,96	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.406.939,07	116.228.480,23	10.703.504,83	73.133.385,00	43.095.095,23	15.000.533,68	39.215.696,27	77.012.783,96	36.183.241,96	
SUPERÁVIT (XIII)							15.516.491,26		18.548.945,57	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.406.939,07	116.228.480,23	10.703.504,83	73.133.385,00		15.000.533,68	54.732.187,53		54.732.187,53	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
No Bimestre (b)			% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.406.939,07	116.228.480,23	10.703.504,83		73.133.385,00	100,00	43.095.095,23	15.000.533,68		39.215.696,27	100,00	77.012.783,96	
Legislativa													
Ação Legislativa													
Controle Externo													
FU01 - Administração Geral													
FU01 - Demais Subfunções													
Judiciária													
Ação Judiciária													
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário													
FU02 - Administração Geral													
FU02 - Demais Subfunções													

Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	13.150.391,62	13.438.646,54	2.011.565,44	10.751.831,10	14,70	2.686.815,44	1.966.477,38	5.398.535,51	13,77	8.040.111,03	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	13.150.391,62	13.438.646,54	2.011.565,44	10.751.831,10	14,70	2.686.815,44	1.966.477,38	5.398.535,51	13,77	8.040.111,03	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	29.609,26	29.609,26				29.609,26				29.609,26	
Policiamento											
Defesa Civil	29.609,26	29.609,26				29.609,26				29.609,26	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.344.812,44	7.594.706,04	462.312,03	2.128.138,72	2,91	5.466.567,32	474.538,22	1.159.193,96	2,96	6.435.512,08	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	198.887,96	11.646,85	157.038,10	0,21	41.849,86	34.074,45	84.094,33	0,21	114.793,63	
Assistência Comunitária	419.888,00	5.465.399,34	292.164,00	577.184,00	0,79	4.888.215,34	124.778,38	209.054,45	0,53	5.256.344,89	

Função/Subfunção	Execução da Despesa														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.185.131,00	1.244.637,33	105.575,44		1.036.360,34		1,42	208.276,99	229.894,43		660.176,05		1,68	584.461,28	
FU08 - Demais Subfunções	559.793,44	685.781,41	52.925,74		357.556,28		0,49	328.225,13	85.790,96		205.869,13		0,52	479.912,28	
Previdência Social															
Previdência Básica															
Previdência do Regime Estatutário															
Previdência Complementar															
Previdência Especial															
FU09 - Administração Geral															
FU09 - Demais Subfunções															
Saúde	18.329.704,19	25.916.556,30	1.629.427,42		18.067.179,59		24,70	7.849.376,71	3.889.774,33		10.246.389,21		26,13	15.670.167,09	
Atenção Básica	11.280.091,69	17.816.075,80	1.143.238,53		11.351.347,60		15,52	6.464.728,20	2.451.922,10		6.291.111,98		16,04	11.524.963,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	866.124,54	866.124,54	106.059,99		718.413,31		0,98	147.711,23	135.360,18		374.915,49		0,96	491.209,05	
Suporte Profilático e Terapêutico	179.918,16	179.918,16						179.918,16						179.918,16	
Vigilância Sanitária	13.584,00	13.584,00			4.500,00		0,01	9.084,00			4.500,00		0,01	9.084,00	
Vigilância Epidemiológica	913.932,60	913.932,60	0,00		809.813,30		1,11	104.119,30	157.865,82		463.185,74		1,18	450.746,86	

Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.076.053,20	6.126.921,20	380.128,90	5.183.105,38	7,09	943.815,82	1.144.626,23	3.112.676,00	7,94	3.014.245,20	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	37.236.985,56	47.990.019,05	1.511.001,49	32.960.144,54	45,07	15.029.874,51	6.630.198,25	17.782.105,53	45,34	30.207.913,52	
Ensino Fundamental	22.944.516,20	33.089.608,07	656.680,77	20.561.026,41	28,11	12.528.581,66	4.273.797,13	11.416.290,06	29,11	21.673.318,01	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	11.835.524,96	12.134.514,34	0,00	9.971.649,44	13,63	2.162.864,90	1.766.546,35	5.014.928,02	12,79	7.119.586,32	
Educação de Jovens e Adultos	2.214,00	4.228,00				4.228,00				4.228,00	
Educação Especial	1.088,00	2.126,20				2.126,20				2.126,20	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.453.642,40	2.759.542,44	854.320,72	2.427.468,69	3,32	332.073,75	589.854,77	1.350.887,45	3,44	1.408.654,99	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	286.856,00	4.133.975,34	2.002.870,11	3.940.878,37	5,39	193.096,97	1.262.969,84	3.200.978,10	8,16	932.997,24	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	286.856,00	4.133.975,34	2.002.870,11	3.940.878,37	5,39	193.096,97	1.262.969,84	3.200.978,10	8,16	932.997,24	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.066.060,00	8.317.156,65	423.481,03	423.481,03	0,58	7.893.675,62	122.654,37	122.654,37	0,31	8.194.502,28	
Infra-Estrutura Urbana	503.839,00	4.892.915,37	423.481,03	423.481,03	0,58	4.469.434,34	122.654,37	122.654,37	0,31	4.770.261,00	
Serviços Urbanos	562.221,00	1.990.291,28				1.990.291,28				1.990.291,28	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções		1.433.950,00				1.433.950,00				1.433.950,00	
Habitação											
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana															
FU16 - Administração Geral															
FU16 - Demais Subfunções															
Saneamento															
Saneamento Básico Rural															
Saneamento Básico Urbano															
FU17 - Administração Geral															
FU17 - Demais Subfunções															
Gestão Ambiental	120.279,00	49.464,00						49.464,00						49.464,00	
Preservação e Conservação Ambiental	62.792,00	9.077,00						9.077,00						9.077,00	
Controle Ambiental															
Recuperação de Áreas Degradadas	57.487,00	40.387,00						40.387,00						40.387,00	
Recursos Hídricos															
Meteorologia															
FU18 - Administração Geral															

FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	424.444,00	424.444,00					424.444,00				424.444,00	
Abastecimento	87.753,00	87.753,00					87.753,00				87.753,00	
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	336.691,00	336.691,00					336.691,00				336.691,00	
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	46.708,00	46.708,00					46.708,00				46.708,00	
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	46.708,00	46.708,00					46.708,00				46.708,00	
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												

Função/Subfunção	Execução da Despesa														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções															
Energia	150.309,00	5.552.415,05	1.999.436,31		2.599.038,05		3,55	2.953.377,00	72.928,09		72.928,09		0,19	5.479.486,96	
Conservação de Energia															
Energia Elétrica	150.309,00	5.552.415,05	1.999.436,31		2.599.038,05		3,55	2.953.377,00	72.928,09		72.928,09		0,19	5.479.486,96	
Combustíveis Minerais															
Biocombustíveis															
FU25 - Administração Geral															
FU25 - Demais Subfunções															
Transporte															
Transporte Aéreo															
Transporte Rodoviário															
Transporte Ferroviário															
Transporte Aquaviário															
Transportes Especiais															
FU26 - Administração Geral															

FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	344.761,00	344.761,00				344.761,00				344.761,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	344.761,00	344.761,00				344.761,00				344.761,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.748.694,00	2.262.694,00	663.411,00	2.262.693,60	3,09	0,40	580.993,20	1.232.911,50	3,14	1.029.782,50	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.748.694,00	2.262.694,00	663.411,00	2.262.693,60	3,09	0,40	580.993,20	1.232.911,50	3,14	1.029.782,50	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	127.325,00	127.325,00				127.325,00				127.325,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	75.406.939,07	116.228.480,23	10.703.504,83	73.133.385,00	100,00	43.095.095,23	15.000.533,68	39.215.696,27	100,00	77.012.783,96	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)															
Legislativa															
Ação Legislativa															
Controle Externo															
FU01 - Administração Geral															
FU01 - Demais Subfunções															
Judiciária															
Ação Judiciária															
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário															
FU02 - Administração Geral															
FU02 - Demais Subfunções															
Essencial à Justiça															
Defesa da Ordem Jurídica															

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial															
FU03 - Administração Geral															
FU03 - Demais Subfunções															
Administração															
Planejamento e Orçamento															
FU04 - Administração Geral															
Administração Financeira															
Controle Interno															
Normatização e Fiscalização															
Tecnologia da Informação															
Ordenamento Territorial															
Formação de Recursos Humanos															
Administração de Receitas															
Administração de Concessões															
Comunicação Social															
FU04 - Demais Subfunções															
Defesa Nacional															

Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública												
Policiamento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social												
Assistência ao Idoso												
Assistência à Pessoa com Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente												
Assistência Comunitária												
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde												
Atenção Básica												
Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções															
Trabalho															
Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
Relações de Trabalho															
Empregabilidade															
Fomento ao Trabalho															
FU11 - Administração Geral															
FU11 - Demais Subfunções															
Educação															
Ensino Fundamental															
Ensino Médio															
Ensino Profissional															
Ensino Superior															
Educação Infantil															
Educação de Jovens e Adultos															
Educação Especial															
Educação Básica															
FU12 - Administração Geral															

FU12 - Demais Subfunções												
Cultura												
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania												
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habitação												
Habitação Rural												
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental												
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desenvolvimento Científico														
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia														
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico														
FU19 - Administração Geral														
FU19 - Demais Subfunções														
Agricultura														
Abastecimento														
Extensão Rural														
Irrigação														
Promoção da Produção Agropecuária														
Defesa Agropecuária														
FU20 - Administração Geral														
FU20 - Demais Subfunções														
Organização Agrária														
Reforma Agrária														
Colonização														
FU21 - Administração Geral														
FU21 - Demais Subfunções														
Indústria														

Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços												
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
Energia												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Aquaviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento															
Desporto Comunitário															
Lazer															
FU27 - Administração Geral															
FU27 - Demais Subfunções															
Encargos Especiais															
Refinanciamento da Dívida Interna															
Refinanciamento da Dívida Externa															
Serviço da Dívida Interna															
Serviço da Dívida Externa															
Transferências															
Outros Encargos Especiais															
Transferências para a Educação Básica															
FU28 - Demais Subfunções															
Reserva de Contingência															

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
--------------------	---------

	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.218.723,15	7.594.452,53	6.939.092,14	7.813.182,80	14.634.927,82	18.606.261,66	11.766.505,97	10.458.046,99	6.191.456,13	8.160.121,08	12.191.634,17	7.069.223,15	122.643.627,59	111.619.942,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335.090,64	176.414,43	285.415,97	496.274,17	439.607,85	246.314,86	349.649,09	255.947,42	202.811,85	288.006,73	489.231,95	486.990,26	4.051.755,22	5.499.171,00	
IPTU	33.049,25	17.693,83	18.663,40	15.617,11	25.051,32	19.640,06	17.125,21	10.746,18	14.145,17	19.142,91	23.412,50	16.868,46	231.155,40	284.670,00	
ISS	169.572,84	89.702,12	226.051,34	421.916,03	371.646,37	135.180,79	284.408,26	162.239,74	140.316,27	178.331,82	409.465,79	385.419,82	2.974.251,19	3.862.154,00	
ITBI	63.062,08	30.352,19	9.322,03	5.015,05	11.662,60	36.551,45	13.109,31	12.285,00	22.150,11	24.720,09	10.107,92	10.588,35	248.926,18	501.061,00	
IRRF	52.480,99	15.414,57	15.832,37	44.766,76	19.217,27	43.718,77	14.253,40	44.908,15	6.053,76	51.514,80	27.109,04	51.215,05	386.484,93	602.227,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.925,48	23.251,72	15.546,83	8.959,22	12.030,29	11.223,79	20.752,91	25.768,35	20.146,54	14.297,11	19.136,70	22.898,58	210.937,52	249.059,00	
Contribuições	26.206,45	39.396,09	20.220,59	27.454,64	44.532,86	28.718,69	42.109,60	42.377,74	62.190,90	76.210,76	70.045,46	479.463,78	690.309,00		
Receita Patrimonial	171.663,40	134.287,51	121.198,55	94.307,84	59.168,91	112.220,17	171.752,58	121.860,31	109.318,54	103.772,88	24.653,31	26.028,61	1.250.232,61	130.656,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	171.663,40	134.287,51	121.198,55	94.307,84	59.168,91	112.220,17	171.752,58	121.860,31	109.318,54	102.967,54	24.653,31	26.028,61	1.249.427,27	130.656,00	
Outras Receitas Patrimoniais										805,34			805,34		
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços	311,46	234,50	58,63		226,14	241,71	102,75	250,26	142,50	105,00	415,06	169,05	2.257,06	6.000,00	
Transferências Correntes	10.679.238,40	7.244.120,00	6.505.986,60	7.195.146,15	14.091.392,06	18.209.454,23	11.201.514,68	10.037.611,26	5.816.992,34	7.692.025,71	11.607.288,39	6.556.035,23	116.836.805,05	105.293.806,05	
Cota-Parte do FPM	1.235.035,66	966.134,88	1.006.094,26	841.582,15	1.077.263,59	1.737.768,39	1.090.843,28	1.463.785,72	963.970,25	979.558,25	1.249.565,44	1.283.475,39	13.895.077,26	13.779.458,00	
Cota-Parte do ICMS	1.502.161,73	1.531.043,47	1.398.300,44	1.989.602,60	1.745.065,00	1.992.327,12	1.565.565,47	1.456.434,34	1.447.877,83	1.563.555,17	1.576.834,15	1.421.839,01	19.190.606,33	19.272.016,00	
Cota-Parte do IPVA	35.490,41	29.836,15	24.687,77	25.384,01	44.096,46	11.768,72	25.762,76	38.298,42	33.787,65	33.550,75			302.663,10	175.616,00	
Cota-Parte do ITR	5.995,10	1.897,38	7.102,83	5.314,57	7.455,10	4.556,96	2.312,89	1.766,96	1.293,44	1.787,67	4.331,08	4.378,00	48.191,98	64.277,00	
Transferências da LC nº 61/1989	20.722,12	28.043,95	30.612,80	20.783,96	23.081,27	27.097,46	10.326,72	5.367,14	5.844,95	5.487,74	5.331,46	6.069,44	188.769,01	257.214,00	
Transferências do FUNDEB	2.092.721,42	2.582.997,16	2.154.284,92	2.481.691,53	2.898.726,37	3.248.958,09	2.388.697,22	3.080.107,39	2.195.061,35	2.232.410,22	2.692.258,95	2.781.978,74	30.829.893,36	31.345.358,21	
Outras Transferências Correntes	5.787.111,96	2.104.167,01	1.884.903,58	1.830.787,33	8.295.704,27	11.186.977,49	6.118.006,34	3.991.851,29	1.169.156,87	2.875.675,91	6.078.967,31	1.058.294,65	52.381.604,01	40.399.866,84	
Outras Receitas Correntes	6.212,80		6.211,80			9.312,00	1.377,27						23.113,87		
DEDUÇÕES (II)	460.604,01	511.391,11	450.029,66	576.533,40	579.392,22	648.988,89	538.962,19	593.130,45	490.554,74	516.787,88	567.212,39	543.152,31	6.476.739,25	6.664.674,80	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência															
Compensações Financ. entre Regimes Previdência															
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	460.604,01	511.391,11	450.029,66	576.533,40	579.392,22	648.988,89	538.962,19	593.130,45	490.554,74	516.787,88	567.212,39	543.152,31	6.476.739,25	6.664.674,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.758.119,14	7.083.061,42	6.489.062,48	7.236.649,40	14.055.535,60	17.957.272,77	11.227.543,78	9.864.916,54	5.700.901,39	7.643.333,20	11.624.421,78	6.526.070,84	116.166.888,34	104.955.267,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						7.250.000,00							7.250.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.758.119,14	7.083.061,42	6.489.062,48	7.236.649,40	14.055.535,60	10.707.272,77	11.227.543,78	9.864.916,54	5.700.901,39	7.643.333,20	11.624.421,78	6.526.070,84	108.916.888,34	104.955.267,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)															
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	10.758.119,14	7.083.061,42	6.489.062,48	7.236.649,40	14.055.535,60	10.707.272,77	11.227.543,78	9.864.916,54	5.700.901,39	7.643.333,20	11.624.421,78	6.526.070,84	108.916.888,34	104.955.267,25	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					

Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
Bens e Direitos - Administração do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-

Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-		-
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)						

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	104.955.267,25	52.587.187,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.499.171,00	2.072.637,30
IPTU	284.670,00	101.440,43
ISS	3.862.154,00	1.560.181,70
ITBI	501.061,00	92.960,78
IRRF	602.227,00	195.054,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	249.059,00	123.000,19
Contribuições	690.309,00	292.934,46
Receita Patrimonial	130.656,00	557.386,23
Aplicações Financeiras (II)	130.656,00	556.580,89
Outras Receitas Patrimoniais		805,34
Transferências Correntes	98.629.131,25	49.661.667,65
Cota-Parte do FPM	11.068.607,80	5.624.958,78
Cota-Parte do ICMS	15.417.612,80	7.225.684,91
Cota-Parte do IPVA	140.492,80	105.119,64
Cota-Parte do ITR	51.421,60	12.696,11
Transferências da LC nº 61/1989	205.771,20	30.741,97
Transferências do FUNDEB	31.345.358,21	15.370.513,87
Outras Transferências Correntes	40.399.866,84	21.291.952,37
Demais Receitas Correntes	6.000,00	2.561,89
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	6.000,00	2.561,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	104.824.611,25	52.030.606,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		2.145.000,00
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital		2.145.000,00
Convênios		
Outras Transferências de Capital		2.145.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		2.145.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	104.824.611,25	54.175.606,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	104.824.611,25	54.175.606,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	90.466.272,38	68.215.397,59	37.576.617,20	34.544.162,89	1.510.110,35	1.699.407,61	1.696.151,39
Pessoal e Encargos Sociais	51.383.293,10	46.734.905,39	26.329.409,56	23.664.519,25	640.425,10		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	39.082.979,28	21.480.492,20	11.247.207,64	10.879.643,64	869.685,25	1.699.407,61	1.696.151,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	90.466.272,38	68.215.397,59	37.576.617,20	34.544.162,89	1.510.110,35	1.699.407,61	1.696.151,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.634.882,85	4.917.987,41	1.639.079,07	1.639.079,07	623.094,84	10.579.372,18	7.830.290,58
Investimentos	23.372.188,85	2.655.293,81	406.167,57	406.167,57	623.094,84	10.579.372,18	7.830.290,58
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	2.262.694,00	2.262.693,60	1.232.911,50	1.232.911,50			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	23.372.188,85	2.655.293,81	406.167,57	406.167,57	623.094,84	10.579.372,18	7.830.290,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	127.325,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	113.965.786,23	70.870.691,40	37.982.784,77	34.950.330,46	2.133.205,19	12.278.779,79	9.526.441,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	113.965.786,23	70.870.691,40	37.982.784,77	34.950.330,46	2.133.205,19	12.278.779,79	9.526.441,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	7.565.629,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIIc))	7.565.629,02

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	546.582,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.112.211,02

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2024 (a)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-	-
DEDUÇÕES (XL)	60.162.064,25	66.107.910,01
Disponibilidade de Caixa	59.054.030,66	65.415.429,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.258.564,27	64.120.085,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.072.596,06	75.568.434,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.131.937,55	7.689.602,01
Demais Haveres Financeiros	1.108.033,59	3.758.747,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-60.162.064,25	1.295.343,57
		692.480,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-
	-60.854.545,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
Ajuste Metodológico	VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	617.005,95
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-60.237.539,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-
	-60.784.121,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	13.815.961,98
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	13.815.961,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão													
	Poder/Órgão													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.796.425,02	3.274.044,36	2.133.205,19		4.937.264,19	14.660.748,65	9.113.173,93	12.278.779,79	9.526.441,97		14.247.480,61	19.184.744,80		
PODER EXECUTIVO	3.796.425,02	3.274.044,36	2.133.205,19		4.937.264,19	14.660.748,65	9.113.173,93	12.278.779,79	9.526.441,97		14.247.480,61	19.184.744,80		
PODER LEGISLATIVO														
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)														
TOTAL (III) = (I + II)	3.796.425,02	3.274.044,36	2.133.205,19		4.937.264,19	14.660.748,65	9.113.173,93	12.278.779,79	9.526.441,97		14.247.480,61	19.184.744,80		

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra													
	Poder/Órgão Intra													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2024 (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)														
PODER EXECUTIVO														
PODER LEGISLATIVO														
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	77.949.688,07
Previsão Atualizada	104.955.267,25
Receitas Realizadas	54.732.187,53
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.815.961,98
DESPESAS	
Dotação Inicial	75.406.939,07
Dotação Atualizada	116.228.480,23
Despesas Empenhadas	73.133.385,00
Despesas Liquidadas	39.215.696,27
Despesas Pagas	36.183.241,96
Superávit Orçamentário	15.516.491,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-
Despesas Liquidadas	73.133.385,00
	39.215.696,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	116.166.888,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	108.916.888,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.916.888,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	

Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		7.565.629,02	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-60.854.545,21	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.070.469,38	0,00	2.133.205,19	4.937.264,19
Poder Executivo	7.070.469,38	0,00	2.133.205,19	4.937.264,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.773.922,58	0,00	9.526.441,97	14.247.480,61
Poder Executivo	23.773.922,58	0,00	9.526.441,97	14.247.480,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	30.844.391,96	0,00	11.659.647,16	19.184.744,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DIANIERY DE SOUZA COELHO:63827492220 Date: 2025.09.08 16:58:08 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Caracará - RR
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:2953C28B

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO 2025 - 4º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.949.688,07	108.444.653,71	15.553.864,22	14,34	73.173.091,42	67,48	35.271.562,29
RECEITAS CORRENTES	77.949.688,07	108.444.653,71	15.553.864,22	14,34	71.028.091,42	65,50	37.416.562,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.499.171,00	5.499.171,00	467.686,89	8,50	2.071.608,29	37,67	3.427.562,71
Impostos	5.250.112,00	5.250.112,00	402.036,40	7,66	1.882.957,61	35,87	3.367.154,39
Taxas	249.059,00	249.059,00	65.650,49	26,36	188.650,68	75,75	60.408,32
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	150.309,00	690.309,00	146.576,98	21,23	450.075,21	65,20	240.233,79
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.309,00	690.309,00	146.576,98	21,23	450.075,21	65,20	240.233,79
RECEITA PATRIMONIAL	130.656,00	130.656,00	145.226,70	111,15	803.640,13	615,08	-672.984,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					805,34		-805,34
Valores Mobiliários	130.656,00	130.656,00	145.226,70	111,15	802.834,79	614,46	-672.178,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	420,00	7,00	1.604,62	26,74	4.395,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	420,00	7,00	1.604,62	26,74	4.395,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.163.552,07	102.118.517,71	14.793.953,65	14,49	67.699.785,90	66,30	34.418.731,81
Transferências da União e de suas Entidades	25.057.860,86	41.153.352,30	4.383.276,24	10,65	21.767.852,47	52,89	19.385.499,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.204.232,16	30.063.706,36	6.102.942,92	20,30	26.316.686,10	87,54	3.747.020,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.901.459,05	30.901.459,05	4.307.734,49	13,94	19.615.247,33	63,48	11.286.211,72
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.377,27		-1.377,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					1.377,27		-1.377,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL					2.145.000,00		-2.145.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					2.145.000,00		-2.145.000,00
Transferências da União e de suas Entidades					2.145.000,00		-2.145.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.949.688,07	108.444.653,71	15.553.864,22	14,34	73.173.091,42	67,48	35.271.562,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.949.688,07	108.444.653,71	15.553.864,22	14,34	73.173.091,42	67,48	35.271.562,29
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	77.949.688,07	108.444.653,71	15.553.864,22	14,34	73.173.091,42	67,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.398.067,18			14.398.067,18		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		14.398.067,18			14.398.067,18		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.949.688,07	122.842.720,89	28.920.440,03	104.977.301,71	17.865.419,18	16.303.884,00	57.436.860,31	65.405.860,58	52.645.826,66	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	72.939.357,97	100.591.083,53	16.177.625,91	87.316.500,18	13.274.583,35	15.099.391,56	54.534.331,81	46.056.751,72	49.791.438,16	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.580.261,23	57.168.412,45	3.160.249,88	52.142.639,10	5.025.773,35	9.500.068,70	37.382.749,26	19.785.663,19	33.152.460,41	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.359.096,74	43.422.671,08	13.017.376,03	35.173.861,08	8.248.810,00	5.599.322,86	17.151.582,55	26.271.088,53	16.638.977,75	
DESPESAS DE CAPITAL	4.883.005,10	22.124.312,36	12.742.814,12	17.660.801,53	4.463.510,83	1.204.492,44	2.902.528,50	19.221.783,86	2.854.388,50	
INVESTIMENTOS	3.134.311,10	19.464.925,06	12.346.120,82	15.001.414,63	4.463.510,43	469.417,73	875.585,30	18.589.339,76	827.445,30	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.748.694,00	2.659.387,30	396.693,30	2.659.386,90	0,40	735.074,71	2.026.943,20	632.444,10	2.026.943,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.325,00	127.325,00			127.325,00			127.325,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.949.688,07	122.842.720,89	28.920.440,03	104.977.301,71	17.865.419,18	16.303.884,00	57.436.860,31	65.405.860,58	52.645.826,66	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.949.688,07	122.842.720,89	28.920.440,03	104.977.301,71	17.865.419,18	16.303.884,00	57.436.860,31	65.405.860,58	52.645.826,66	
SUPERÁVIT (XIII)							15.736.231,11		20.527.264,76	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.949.688,07	122.842.720,89	28.920.440,03	104.977.301,71		16.303.884,00	73.173.091,42		73.173.091,42	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.949.688,07	122.842.720,89	28.920.440,03		104.977.301,71		100,00	17.865.419,18	16.303.884,00		57.436.860,31	100,00	65.405.860,58
Legislativa	2.542.749,00	2.542.749,00	111.084,02		2.506.466,01		2,39	36.282,99	422.483,71		1.708.122,84	2,97	834.626,16
Ação Legislativa	2.542.749,00	2.542.749,00	111.084,02		2.506.466,01		2,39	36.282,99	422.483,71		1.708.122,84	2,97	834.626,16
Controle Externo													
FU01 - Administração Geral													
FU01 - Demais Subfunções													
Judiciária													
Ação Judiciária													
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário													
FU02 - Administração Geral													
FU02 - Demais Subfunções													
Essencial à Justiça													
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
FU03 - Administração Geral													
FU03 - Demais Subfunções													
Administração	13.150.391,62	18.966.272,30	6.019.044,51		17.298.970,30		16,48	1.667.302,00	3.166.325,05		9.122.690,28	15,88	9.843.582,02
Planejamento e Orçamento													
FU04 - Administração Geral	13.150.391,62	18.966.272,30	6.019.044,51		17.298.970,30		16,48	1.667.302,00	3.166.325,05		9.122.690,28	15,88	9.843.582,02
Administração Financeira													
Controle Interno													
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos													
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
FU04 - Demais Subfunções													
Defesa Nacional													
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													
FU05 - Administração Geral													
FU05 - Demais Subfunções													
Segurança Pública	29.609,26	0,00						0,00				0,00	
Policimento													
Defesa Civil	29.609,26	0,00						0,00				0,00	
Informação e Inteligência													
FU06 - Administração Geral													
FU06 - Demais Subfunções													
Relações Exteriores													
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													
FU07 - Administração Geral													
FU07 - Demais Subfunções													
Assistência Social	2.344.812,44	4.508.584,97	1.084.888,42		3.213.027,14		3,06	1.295.557,83	512.884,44		1.672.078,40	2,91	2.836.506,57
Assistência ao Idoso													
Assistência à Pessoa com Deficiência													

Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	198.887,96	16.430,62	173.468,72	0,17	25.419,24	28.908,40	113.002,73	0,20	85.885,23	
Assistência Comunitária	419.888,00	2.379.278,27	918.304,50	1.495.488,50	1,42	883.789,77	162.927,50	371.981,95	0,65	2.007.296,32	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.185.131,00	1.244.637,33	103.363,53	1.139.723,87	1,09	104.913,46	231.126,52	891.302,57	1,55	353.334,76	
FU08 - Demais Subfunções	559.793,44	685.781,41	46.789,77	404.346,05	0,39	281.435,36	89.922,02	295.791,15	0,51	389.990,26	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	18.329.704,19	26.730.591,22	3.185.791,02	21.252.970,61	20,25	5.477.620,61	3.907.759,24	14.169.002,65	24,67	12.561.588,57	
Atenção Básica	11.280.091,69	17.201.610,72	1.624.630,05	12.975.977,65	12,36	4.225.633,07	2.503.575,54	8.794.687,52	15,31	8.406.923,20	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	866.124,54	866.124,54	55.732,46	774.145,77	0,74	91.978,77	140.295,22	519.210,71	0,90	346.913,83	
Suporte Profilático e Terapêutico	179.918,16	179.918,16				179.918,16				179.918,16	
Vigilância Sanitária	13.584,00	13.584,00		4.500,00	0,00	9.084,00		4.500,00	0,01	9.084,00	
Vigilância Epidemiológica	913.932,60	913.932,60	38.385,84	848.199,14	0,81	65.733,46	172.970,65	636.156,39	1,11	277.776,21	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.076.053,20	7.555.421,20	1.467.042,67	6.650.148,05	6,33	905.273,15	1.090.917,83	4.214.448,03	7,34	3.340.973,17	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	37.236.985,56	47.991.019,05	10.473.958,54	43.434.103,08	41,37	4.556.915,97	6.561.223,69	24.343.329,22	42,38	23.647.689,83	
Ensino Fundamental	22.944.516,20	32.396.424,80	9.050.941,62	29.611.968,03	28,21	2.784.456,77	4.080.549,82	15.496.839,88	26,98	16.899.584,92	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	11.835.524,96	12.645.580,93	978.164,97	10.949.814,41	10,43	1.695.766,52	1.793.230,41	6.808.158,43	11,85	5.837.422,50	
Educação de Jovens e Adultos	2.214,00	4.228,00				4.228,00				4.228,00	
Educação Especial	1.088,00	2.126,20				2.126,20				2.126,20	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.453.642,40	2.942.659,12	444.851,95	2.872.320,64	2,74	70.338,48	687.443,46	2.038.330,91	3,55	904.328,21	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	286.856,00	6.234.281,39	2.193.179,60	6.134.057,97	5,84	100.223,42	739.900,27	3.940.878,37	6,86	2.293.403,02	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	286.856,00	6.234.281,39	2.193.179,60	6.134.057,97	5,84	100.223,42	739.900,27	3.940.878,37	6,86	2.293.403,02	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.066.060,00	6.965.674,77	2.594.209,08	3.017.690,11	2,87	3.947.984,66	110.376,71	233.031,08	0,41	6.732.643,69	
Infra-Estrutura Urbana	503.839,00	4.870.749,61	2.594.209,08	3.017.690,11	2,87	1.853.059,50	110.376,71	233.031,08	0,41	4.637.718,53	
Serviços Urbanos	562.221,00	660.975,16				660.975,16				660.975,16	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções		1.433.950,00				1.433.950,00				1.433.950,00	

Habitação												
Habitação Rural												

Função/Subfunção	Execução da Despesa													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM
Habitação Urbana														
FU16 - Administração Geral														
FU16 - Demais Subfunções														
Saneamento														
Saneamento Básico Rural														
Saneamento Básico Urbano														
FU17 - Administração Geral														
FU17 - Demais Subfunções														
Gestão Ambiental	120.279,00	44.019,00					44.019,00					44.019,00		
Preservação e Conservação Ambiental	62.792,00	3.632,00					3.632,00					3.632,00		
Controle Ambiental														
Recuperação de Áreas Degradadas	57.487,00	40.387,00					40.387,00					40.387,00		
Recursos Hídricos														
Meteorologia														
FU18 - Administração Geral														
FU18 - Demais Subfunções														
Ciência e Tecnologia														
Desenvolvimento Científico														
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia														
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico														
FU19 - Administração Geral														
FU19 - Demais Subfunções														
Agricultura	424.444,00	128.932,84					128.932,84					128.932,84		
Abastecimento	87.753,00	35.753,01					35.753,01					35.753,01		
Extensão Rural														
Irrigação														
Promoção da Produção Agropecuária	336.691,00	93.179,83					93.179,83					93.179,83		
Defesa Agropecuária														
FU20 - Administração Geral														
FU20 - Demais Subfunções														
Organização Agrária														
Reforma Agrária														
Colonização														
FU21 - Administração Geral														
FU21 - Demais Subfunções														
Indústria														
Promoção Industrial														
Produção Industrial														
Mineração														
Propriedade Industrial														
Normalização e Qualidade														
FU22 - Administração Geral														
FU22 - Demais Subfunções														
Comércio e Serviços	46.708,00	46.708,00					46.708,00					46.708,00		
Promoção Comercial														
Comercialização														
Comércio Exterior														
Serviços Financeiros														
Turismo	46.708,00	46.708,00					46.708,00					46.708,00		
FU23 - Administração Geral														
FU23 - Demais Subfunções														
Comunicações														
Comunicações Postais														

Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												

Função/Subfunção	Execução da Despesa														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções															
Energia	150.309,00	5.552.415,05	2.861.591,54		5.460.629,59		5,20	91.785,46	147.856,18		220.784,27		0,38	5.331.630,78	
Conservação de Energia															
Energia Elétrica	150.309,00	5.552.415,05	2.861.591,54		5.460.629,59		5,20	91.785,46	147.856,18		220.784,27		0,38	5.331.630,78	
Combustíveis Minerais															
Biocombustíveis															
FU25 - Administração Geral															
FU25 - Demais Subfunções															
Transporte															
Transporte Aéreo															
Transporte Rodoviário															
Transporte Ferroviário															
Transporte Aquaviário															
Transportes Especiais															
FU26 - Administração Geral															
FU26 - Demais Subfunções															
Desporto e Lazer	344.761,00	344.761,00						344.761,00						344.761,00	
Desporto de Rendimento															
Desporto Comunitário	344.761,00	344.761,00						344.761,00						344.761,00	
Lazer															
FU27 - Administração Geral															
FU27 - Demais Subfunções															
Encargos Especiais	1.748.694,00	2.659.387,30	396.693,30		2.659.386,90		2,53	0,40	735.074,71		2.026.943,20		3,53	632.444,10	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.748.694,00	2.659.387,30	396.693,30		2.659.386,90		2,53	0,40	735.074,71		2.026.943,20		3,53	632.444,10	
Refinanciamento da Dívida Externa															
Serviço da Dívida Interna															
Serviço da Dívida Externa															
Transferências															
Outros Encargos Especiais															
Transferências para a Educação Básica															
FU28 - Demais Subfunções															
Reserva de Contingência	127.325,00	127.325,00						127.325,00						127.325,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)															
TOTAL (III) = (I + II)	77.949.688,07	122.842.720,89	28.920.440,03		104.977.301,71		100,00	17.865.419,18	16.303.884,00		57.436.860,31		100,00	65.405.860,58	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)															
Legislativa															
Ação Legislativa															
Controle Externo															
FU01 - Administração Geral															
FU01 - Demais Subfunções															
Judiciária															
Ação Judiciária															
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário															
FU02 - Administração Geral															
FU02 - Demais Subfunções															
Essencial à Justiça															

Defesa da Ordem Jurídica												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial															
FU03 - Administração Geral															
FU03 - Demais Subfunções															
Administração															
Planejamento e Orçamento															
FU04 - Administração Geral															
Administração Financeira															
Controle Interno															
Normatização e Fiscalização															
Tecnologia da Informação															
Ordenamento Territorial															
Formação de Recursos Humanos															
Administração de Receitas															
Administração de Concessões															
Comunicação Social															
FU04 - Demais Subfunções															
Defesa Nacional															
Defesa Aérea															
Defesa Naval															
Defesa Terrestre															
FU05 - Administração Geral															
FU05 - Demais Subfunções															
Segurança Pública															
Policiamento															
Defesa Civil															
Informação e Inteligência															
FU06 - Administração Geral															
FU06 - Demais Subfunções															
Relações Exteriores															
Relações Diplomáticas															
Cooperação Internacional															
FU07 - Administração Geral															
FU07 - Demais Subfunções															
Assistência Social															
Assistência ao Idoso															
Assistência à Pessoa com Deficiência															
Assistência à Criança e ao Adolescente															
Assistência Comunitária															
FU08 - Administração Geral															
FU08 - Demais Subfunções															
Previdência Social															
Previdência Básica															
Previdência do Regime Estatutário															
Previdência Complementar															
Previdência Especial															
FU09 - Administração Geral															
FU09 - Demais Subfunções															
Saúde															
Atenção Básica															
Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
Suporte Profilático e Terapêutico															
Vigilância Sanitária															
Vigilância Epidemiológica															
Alimentação e Nutrição															
FU10 - Administração Geral															

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU10 - Demais Subfunções														
Trabalho														
Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
Relações de Trabalho														
Empregabilidade														
Fomento ao Trabalho														
FU11 - Administração Geral														
FU11 - Demais Subfunções														
Educação														
Ensino Fundamental														
Ensino Médio														
Ensino Profissional														
Ensino Superior														
Educação Infantil														
Educação de Jovens e Adultos														
Educação Especial														
Educação Básica														
FU12 - Administração Geral														
FU12 - Demais Subfunções														
Cultura														
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico														
Difusão Cultural														
FU13 - Administração Geral														
FU13 - Demais Subfunções														
Direitos da Cidadania														
Custódia e Reintegração Social														
Direitos Individuais Coletivos e Difusos														
Assistência aos Povos Indígenas														
FU14 - Administração Geral														
FU14 - Demais Subfunções														
Urbanismo														
Infra-Estrutura Urbana														
Serviços Urbanos														
Transportes Coletivos Urbanos														
FU15 - Administração Geral														
FU15 - Demais Subfunções														
Habitação														
Habitação Rural														
Habitação Urbana														
FU16 - Administração Geral														
FU16 - Demais Subfunções														
Saneamento														
Saneamento Básico Rural														
Saneamento Básico Urbano														
FU17 - Administração Geral														
FU17 - Demais Subfunções														
Gestão Ambiental														
Preservação e Conservação Ambiental														
Controle Ambiental														
Recuperação de Áreas Degradadas														
Recursos Hídricos														
Meteorologia														
FU18 - Administração Geral														
FU18 - Demais Subfunções														
Ciência e Tecnologia														

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico															
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia															
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico															
FU19 - Administração Geral															
FU19 - Demais Subfunções															
Agricultura															
Abastecimento															
Extensão Rural															
Irrigação															
Promoção da Produção Agropecuária															
Defesa Agropecuária															
FU20 - Administração Geral															
FU20 - Demais Subfunções															
Organização Agrária															
Reforma Agrária															
Colonização															
FU21 - Administração Geral															
FU21 - Demais Subfunções															
Indústria															
Promoção Industrial															
Produção Industrial															
Mineração															
Propriedade Industrial															
Normalização e Qualidade															
FU22 - Administração Geral															
FU22 - Demais Subfunções															
Comércio e Serviços															
Promoção Comercial															
Comercialização															
Comércio Exterior															
Serviços Financeiros															
Turismo															
FU23 - Administração Geral															
FU23 - Demais Subfunções															
Comunicações															
Comunicações Postais															
Telecomunicações															
FU24 - Administração Geral															
FU24 - Demais Subfunções															
Energia															
Conservação de Energia															
Energia Elétrica															
Combustíveis Minerais															
Biocombustíveis															
FU25 - Administração Geral															
FU25 - Demais Subfunções															
Transporte															
Transporte Aéreo															
Transporte Rodoviário															
Transporte Ferroviário															
Transporte Aquaviário															
Transportes Especiais															
FU26 - Administração Geral															
FU26 - Demais Subfunções															
Desporto e Lazer															

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento															
Desporto Comunitário															
Lazer															
FU27 - Administração Geral															
FU27 - Demais Subfunções															
Encargos Especiais															
Refinanciamento da Dívida Interna															
Refinanciamento da Dívida Externa															
Serviço da Dívida Interna															
Serviço da Dívida Externa															
Transferências															
Outros Encargos Especiais															
Transferências para a Educação Básica															
FU28 - Demais Subfunções															
Reserva de Contingência															

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DIANIERY DE SOUZA COELHO:63827492220 Date: 2026.03.06 18:02:28 BOT

Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo

Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:11536DE0

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO 2025 - 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.949.688,07	116.009.407,47	29.951.729,55	25,82	103.124.820,97	88,89	12.884.586,50
RECEITAS CORRENTES	77.949.688,07	116.009.407,47	29.951.729,55	25,82	100.979.820,97	87,04	15.029.586,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.499.171,00	5.499.171,00	619.860,43	11,27	2.691.468,72	48,94	2.807.702,28
Impostos	5.250.112,00	5.250.112,00	585.273,41	11,15	2.468.231,02	47,01	2.781.880,98
Taxas	249.059,00	249.059,00	34.587,02	13,89	223.237,70	89,63	25.821,30
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	150.309,00	690.309,00	138.007,68	19,99	588.082,89	85,19	102.226,11
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.309,00	690.309,00	138.007,68	19,99	588.082,89	85,19	102.226,11
RECEITA PATRIMONIAL	130.656,00	130.656,00	127.222,26	97,37	930.862,39	712,45	-800.206,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			199,50		1.004,84		-1.004,84
Valores Mobiliários	130.656,00	130.656,00	127.022,76	97,22	929.857,55	711,68	-799.201,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	316,75	5,28	1.921,37	32,02	4.078,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	316,75	5,28	1.921,37	32,02	4.078,63
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.163.552,07	109.683.271,47	29.066.322,43	26,50	96.766.108,33	88,22	12.917.163,14
Transferências da União e de suas Entidades	25.057.860,86	46.711.156,06	20.758.667,55	44,44	42.526.520,02	91,04	4.184.636,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.204.232,16	32.070.656,36	4.086.592,81	12,74	30.403.278,91	94,80	1.667.377,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.901.459,05	30.901.459,05	4.221.062,07	13,66	23.836.309,40	77,14	7.065.149,65
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.377,27		-1.377,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					1.377,27		-1.377,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL					2.145.000,00		-2.145.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					2.145.000,00		-2.145.000,00
Transferências da União e de suas Entidades					2.145.000,00		-2.145.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.949.688,07	116.009.407,47	29.951.729,55	25,82	103.124.820,97	88,89	12.884.586,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.949.688,07	116.009.407,47	29.951.729,55	25,82	103.124.820,97	88,89	12.884.586,50
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	77.949.688,07	116.009.407,47	29.951.729,55	25,82	103.124.820,97	88,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.370.241,81			15.370.241,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		15.370.241,81			15.370.241,81		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.949.688,07	131.430.515,67	4.406.050,19	109.383.351,90	22.047.163,77	17.029.693,69	74.466.554,00	56.963.961,67	70.353.992,13	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	72.939.357,97	108.133.042,87	4.406.050,19	91.722.550,37	16.410.492,50	16.593.759,79	71.128.091,60	37.004.951,27	67.026.949,73	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.580.261,23	58.245.496,47	1.940.468,60	54.083.107,70	4.162.388,77	9.686.802,86	47.069.552,12	11.175.944,35	43.816.536,48	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.359.096,74	49.887.546,40	2.465.581,59	37.639.442,67	12.248.103,73	6.906.956,93	24.058.539,48	25.829.006,92	23.210.413,25	
DESPESAS DE CAPITAL	4.883.005,10	23.170.147,80	0,00	17.660.801,53	5.509.346,27	435.933,90	3.338.462,40	19.831.685,40	3.327.042,40	
INVESTIMENTOS	3.134.311,10	20.510.760,90	0,00	15.001.414,63	5.509.346,27	29.610,00	905.195,30	19.605.565,60	893.775,30	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.748.694,00	2.659.386,90	0,00	2.659.386,90	0,00	406.323,90	2.433.267,10	226.119,80	2.433.267,10	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.325,00	127.325,00			127.325,00			127.325,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.949.688,07	131.430.515,67	4.406.050,19	109.383.351,90	22.047.163,77	17.029.693,69	74.466.554,00	56.963.961,67	70.353.992,13	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.949.688,07	131.430.515,67	4.406.050,19	109.383.351,90	22.047.163,77	17.029.693,69	74.466.554,00	56.963.961,67	70.353.992,13	
SUPERÁVIT (XIII)							28.658.266,97		32.770.828,84	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.949.688,07	131.430.515,67	4.406.050,19	109.383.351,90		17.029.693,69	103.124.820,97		103.124.820,97	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.949.688,07	131.430.515,67	4.406.050,19	109.383.351,90	100,00	22.047.163,77	17.029.693,69	74.466.554,00	100,00	56.963.961,67		
Legislativa	2.542.749,00	2.593.615,39	61.699,07	2.568.165,08	2,35	25.450,31	405.824,78	2.113.947,62	2,84	479.667,77		
Ação Legislativa	2.542.749,00	2.593.615,39	61.699,07	2.568.165,08	2,35	25.450,31	405.824,78	2.113.947,62	2,84	479.667,77		

Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	13.150.391,62	18.753.758,52	722.473,59	18.021.443,89	16,48	732.314,63	3.581.176,60	12.703.866,88	17,06	6.049.891,64	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	13.150.391,62	18.753.758,52	722.473,59	18.021.443,89	16,48	732.314,63	3.581.176,60	12.703.866,88	17,06	6.049.891,64	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	29.609,26	0,00				0,00				0,00	
Policiamento											
Defesa Civil	29.609,26	0,00				0,00				0,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.344.812,44	5.527.314,64	274.320,28	3.487.347,42	3,19	2.039.967,22	540.488,93	2.212.567,33	2,97	3.314.747,31	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	198.887,96	2.963,05	176.431,77	0,16	22.456,19	35.797,27	148.800,00	0,20	50.087,96	
Assistência Comunitária	419.888,00	3.213.961,37	0,00	1.495.488,50	1,37	1.718.472,87	174.465,00	546.446,95	0,73	2.667.514,42	

Função/Subfunção	Execução da Despesa													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU08 - Administração Geral	1.185.131,00	1.428.683,90	220.947,53		1.360.671,40	1,24	68.012,50	231.598,68		1.122.901,25	1,51	305.782,65		
FU08 - Demais Subfunções	559.793,44	685.781,41	50.409,70		454.755,75	0,42	231.025,66	98.627,98		394.419,13	0,53	291.362,28		
Previdência Social														
Previdência Básica														
Previdência do Regime Estatutário														
Previdência Complementar														
Previdência Especial														

FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	18.329.704,19	33.458.012,22	1.120.425,94	22.373.396,55	20,45	11.084.615,67	3.865.934,60	18.034.937,25	24,22	15.423.074,97	
Atenção Básica	11.280.091,69	23.929.031,72	1.026.960,31	14.002.937,96	12,80	9.926.093,76	2.431.531,14	11.226.218,66	15,08	12.702.813,06	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	866.124,54	866.124,54	39.933,33	814.079,10	0,74	52.045,44	162.000,40	681.211,11	0,91	184.913,43	
Suporte Profilático e Terapêutico	179.918,16	179.918,16				179.918,16				179.918,16	
Vigilância Sanitária	13.584,00	13.584,00		4.500,00	0,00	9.084,00		4.500,00	0,01	9.084,00	
Vigilância Epidemiológica	913.932,60	913.932,60	5.090,00	853.289,14	0,78	60.643,46	147.277,01	783.433,40	1,05	130.499,20	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.076.053,20	7.555.421,20	48.442,30	6.698.590,35	6,12	856.830,85	1.125.126,05	5.339.574,08	7,17	2.215.847,12	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	37.236.985,56	48.663.659,39	1.411.133,21	44.845.236,29	41,00	3.818.423,10	6.757.817,66	31.101.146,88	41,77	17.562.512,51	
Ensino Fundamental	22.944.516,20	33.882.625,72	2.218.517,18	31.830.485,21	29,10	2.052.140,51	4.135.843,61	19.632.683,49	26,36	14.249.942,23	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	11.835.524,96	11.672.020,35	-967.880,97	9.981.933,44	9,13	1.690.086,91	2.118.981,33	8.927.139,76	11,99	2.744.880,59	
Educação de Jovens e Adultos	2.214,00	4.228,00				4.228,00				4.228,00	
Educação Especial	1.088,00	2.126,20	497,00	497,00	0,00	1.629,20				2.126,20	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.453.642,40	3.102.659,12	160.000,00	3.032.320,64	2,77	70.338,48	502.992,72	2.541.323,63	3,41	561.335,49	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	286.856,00	6.950.361,15	815.998,10	6.950.056,07	6,35	305,08	971.729,90	4.912.608,27	6,60	2.037.752,88	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	286.856,00	6.950.361,15	815.998,10	6.950.056,07	6,35	305,08	971.729,90	4.912.608,27	6,60	2.037.752,88	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.066.060,00	6.915.167,45	0,00	3.017.690,11	2,76	3.897.477,34	500.397,32	733.428,40	0,98	6.181.739,05	
Infra-Estrutura Urbana	503.839,00	4.870.659,43	0,00	3.017.690,11	2,76	1.852.969,32	500.397,32	733.428,40	0,98	4.137.231,03	
Serviços Urbanos	562.221,00	610.558,02				610.558,02				610.558,02	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções		1.433.950,00				1.433.950,00				1.433.950,00	
Habitação											
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana													
FU16 - Administração Geral													
FU16 - Demais Subfunções													
Saneamento													
Saneamento Básico Rural													
Saneamento Básico Urbano													
FU17 - Administração Geral													

FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental	120.279,00	103,39				103,39					103,39	
Preservação e Conservação Ambiental	62.792,00	0,00				0,00					0,00	
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas	57.487,00	103,39				103,39					103,39	
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	424.444,00	0,00				0,00					0,00	
Abastecimento	87.753,00	0,00				0,00					0,00	
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	336.691,00	0,00				0,00					0,00	
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	46.708,00	3,00				3,00					3,00	
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	46.708,00	3,00				3,00					3,00	
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												

Função/Subfunção	Execução da Despesa														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções															
Energia	150.309,00	5.542.415,05			5.460.629,59		4,99	81.785,46			220.784,27		0,30	5.321.630,78	
Conservação de Energia															
Energia Elétrica	150.309,00	5.542.415,05			5.460.629,59		4,99	81.785,46			220.784,27		0,30	5.321.630,78	
Combustíveis Minerais															
Biocombustíveis															
FU25 - Administração Geral															

FU25 - Demais Subfunções												
Transporte												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Aquaviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	344.761,00	239.393,57					239.393,57				239.393,57	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	344.761,00	239.393,57					239.393,57				239.393,57	
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	1.748.694,00	2.659.386,90	0,00		2.659.386,90	2,43	0,00	406.323,90	2.433.267,10	3,27	226.119,80	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.748.694,00	2.659.386,90	0,00		2.659.386,90	2,43	0,00	406.323,90	2.433.267,10	3,27	226.119,80	
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	127.325,00	127.325,00					127.325,00				127.325,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	77.949.688,07	131.430.515,67	4.406.050,19		109.383.351,90	100,00	22.047.163,77	17.029.693,69	74.466.554,00	100,00	56.963.961,67	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)															
Legislativa															
Ação Legislativa															
Controle Externo															
FU01 - Administração Geral															
FU01 - Demais Subfunções															
Judiciária															
Ação Judiciária															
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário															
FU02 - Administração Geral															
FU02 - Demais Subfunções															
Essencial à Justiça															
Defesa da Ordem Jurídica															

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial															
FU03 - Administração Geral															
FU03 - Demais Subfunções															
Administração															
Planejamento e Orçamento															
FU04 - Administração Geral															
Administração Financeira															
Controle Interno															
Normatização e Fiscalização															

[illegible][illegible]

Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil												
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções												
Cultura												
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania												
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habitação												
Habitação Rural												
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental												
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico													
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia													
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico													
FU19 - Administração Geral													
FU19 - Demais Subfunções													
Agricultura													
Abastecimento													
Extensão Rural													
Irrigação													
Promoção da Produção Agropecuária													
Defesa Agropecuária													

FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços												
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
Energia												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Aquaviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento														
Desporto Comunitário														
Lazer														
FU27 - Administração Geral														
FU27 - Demais Subfunções														
Encargos Especiais														
Refinanciamento da Dívida Interna														
Refinanciamento da Dívida Externa														
Serviço da Dívida Interna														
Serviço da Dívida Externa														
Transferências														
Outros Encargos Especiais														

Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DIANIERY DE SOUZA COELHO:63827492220 Date: 2026.03.06 17:53:32 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Caracarái - RR
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:05287239

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr .org.br

